

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba

IPSMI

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Estudo para implementação da Segregação de Massas

data base: 31/12/2016

Itaquaquecetuba 18/03/2017



<u>ÍNDICE</u>

1.		ão	
	1.1. Rel	atório Estatístico	4
	1.2. Pop	pulação Estudada	4
	1.3. Ser	vidores Ativos	
	1.3.1.	Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos	6
	1.3.2.	Dados Básicos dos Servidores Ativos	6
	1.3.3.	Frequência dos Servidores por Sexo	6
	1.3.4.	Média Salarial por Idade dos Servidores Ativos	7
	1.3.5.	Média Salarial por Tempo de Serviço dos Servidores Ativos	8
		vidores Aposentados	
	1.4.1.	Distribuição dos Gastos por tipo de Aposentadoria	
	1.4.2.	Frequência de Entrada em Aposentadorias	11
	1.4.3.	Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados	
	_	nsionistas	
		Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas	
2.		nica Atuarial	
		Plano de Benefícios	
	2.1.1.	Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria	
	2.1.2.	Aposentadoria por Idade:	
	2.1.3.	Aposentadoria por Invalidez:	
	2.1.4.	Abono Anual (13º salário):	
	2.1.5.	Pensão por Morte:	
	2.2. Bas	ses Técnicas e Parâmetros do Modelo Atuarial	14
	2.2.1.	Regimes Financeiros	
	2.2.2.	Tábuas de Eliminação Selecionadas	15
	2.2.3.	Taxa de Juros	
	2.2.4.	Tempo Anterior de Serviço	
	2.2.5.	Compensação Previdenciária	
	2.2.6.	Carência	
	2.2.7.	Regime de Aposentadoria	
	2.2.8.	Situação Funcional	
	2.2.9.	Taxa de Crescimento Real do Salário	
	2.2.10.	Contribuições Previdenciárias	
	2.2.11.	Despesas Administrativas	
	2.2.12.	Data Base	
		ntes de Receita do Sistema Previdenciário	
	2.3.1. 2.3.2.	Elegíveis	
	_	Servidores Ativos ainda sem direito à Aposentadoria	
	2.4. Táb 2.4.1.	bua De ServiçoElementos Básicos da Tábua de Serviço	
	2.4.1.	A Construção da Tábua de Serviço	
		ıidades	
	2.5. And 2.5.1.	Anuidade Certa	
	2.5.1.	Anuidade Simples	
	2.5.3.	Anuidade de Pensão Para Dependentes	
	2.5.4.	Anuidade de Pensão Para Inválidos	
		Cálculo dos Encargos	
	2.6.1.	Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço	
	2.6.2.	Encargos com a Aposentadoria por Invalidez	
	2.6.3.	Encargos com Pensão por Morte em Atividade	
		culo da Folha de Salários	
		culo das Taxas de Contribuição	
		missas da Nota Técnica Atuarial	
	2.9.1.	Pressupostos Legais Básicos:	
3		mento da situação inicial a partir de 31/12/2016	
		aliação Atuarial	
		sultados	
	3.2.1.	O Sistema Atual	
	3.2.2.	Compromissos e Plano de Custeio para a situação inicial	
		,	



3.2.3. Alíquotas Suplementares Constantes por 35 anos	28
3.2.4. Alíquotas Suplementares Variáveis durante os 35 anos	
3.3. Quantos aos impactos nos limites dos gastos com pessoal, determinados pela	LRF 29
3.3.1. Levantamento Histórico	29
O histórico fornecido pelo Ente aponta um aumento considerável no percentual de gastos com	pessoal
com relação à Receita Corrente Líquida, de forma que no exercício de 2016 o limite foi superado	do,
conforme a tabela abaixo	29
3.3.2. Projeções para os próximos exercícios	29
3.4. Cenários Sugeridos para a Segregação da Massa	30
3.4.1. Primeiro Cenário: Seleção do melhor risco biométrico em com separação em dois gri	upos:
servidores e aposentados/pensionistas ("melhor risco")	30
3.4.1. Segregação pela data de corte com taxa de juros a 6% a.a	32
3.4.2. Segregação pela data de corte com taxa de juros a 5% a.a	33
3.4.3. Recomendações e Avaliação das Taxas Obtidas	34
4. Da escolha do cenário da Segregação da Massa a ser formatado em Lei	35
4.1. DRAA Plano Previdenciário SITUAÇÃO PROPOSTA POR ESTE ESTUDO	41
4.2. DRAA Plano Financeiro SITUAÇÃO PROPOSTA POR ESTE ESTUDO	
5 Anexos	52



1. Introdução

O presente Estudo, mediante avaliação atuarial, se propõe a redefinir os parâmetros da segregação de massas existente no Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de Itaquaquecetuba – SP, como alternativa viável para o equacionamento do déficit atuarial de forma a atender o equilíbrio financeiro e atuarial, os princípios da eficiência e economicidade no uso do dinheiro público, considerando as condições orçamentárias e financeiras do Município e ainda os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Este trabalho encontra-se subdividido em três partes, a saber:

- Levantamento da situação inicial e as razões que informam ser a segregação da massa a alternativa viável para o equacionamento do déficit atuarial;
- Modelagens em diversos cenários de segregação da massa de segurados;
- Apresentação da modelagem de segregação da massa escolhida a ser implementada em Lei.

O município de Itaquaquecetuba possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba - IPSMI**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo Regime Próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais, que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

1.1. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município. Abordaremos com detalhes, no **item 1.2**, as características da massa de Servidores Ativos, no **item 1.3** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 1.4** o grupo de Pensionistas.

1.2. População Estudada

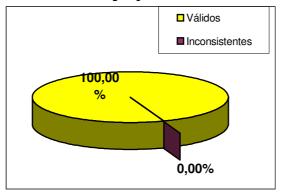
Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos, os Inativos e os Pensionistas que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de dezembro de 2.016**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando **4.684** participantes assim distribuídos: **3.863 Servidores Ativos**, **626 Aposentados** e **195 Pensionistas**.

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se que a base de dados encontra-se sem dados inconsistentes.



Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.



A tabela (1) a seguir exibe a composição da população estudada, que é o alvo desta avaliação atuarial.

Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

QUANTITATIVO				
ATIVOS APOSENTADOS PENSIONISTAS TOTAL				
3.863	626	195	4.684	

A população estudada é composta de **82,49%** de Servidores Ativos, **13,35%** de Servidores Aposentados e **4,16%** de Pensionistas.

Ativos
Aposentados
Pensionistas

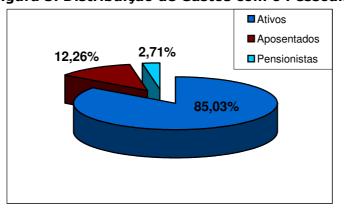
13,35%

82,49%

Figura 2. Composição da População Estudada.

A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas. Observa-se então, que, em relação ao total de despesas com pessoal, se gasta com os servidores Ativos **85,03%**, com os Aposentados **12,26%** e com os Pensionistas **2,71%**.

Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.





1.3. Servidores Ativos

1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total de servidores	3.863
Idade Média	44,54
Idade Média de Entrada em Aposentadoria	59,84
Remuneração Média	2.749,02
Soma das remunerações	10.619.499,97

Observamos nos resumos estatísticos acima, que a idade média do servidor ativo é de **44,54 anos** e que a idade média de entrada em aposentadoria é **59,84 anos**. Se esta expectativa refletir uma tendência a ser observada no quadro de Servidores Ativos, teremos um tempo médio de contribuição de **15,30 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa menos da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

1.3.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

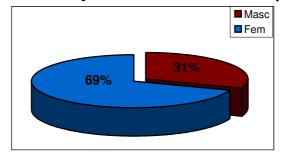
Item	М	% Total	F	% Total	Total	Média
Número Servidores	1.183	30,62	2.680	69,38	3.863	-
Idade Média	45,04	-	44,35	-	-	44,54
Tempo Serv Anterior Médio	5,59	56,27	4,35	43,73	9,94	4,97
Tempo Prefeitura Médio	10,92	52,90	9,72	47,10	20,63	10,32
Tempo Serv Total Médio	16,83	53,78	14,47	46,22	31,30	15,65
Salário Médio	2.921,50	-	2.672,90	-	-	2.749,02
Folha de Pagamento	3.456.136,73	32,55	7.163.363,24	67,45	10.619.499,97	-

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto que a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

1.3.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema. Pois as mulheres além de deixarem de contribuir por 5 anos, passarão esses 5 anos a mais na fase de recebimento dos benefícios.

Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo





Como vemos, o percentual de Servidores do sexo masculino é de **31%** e do sexo feminino é de **69%**. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem. Porém, a tábua de mortalidade adotada não prevê tal diferenciação, pois a tábua do IBGE preve a mortalidade média sem distinguir o sexo.

O percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição) é de **37%** enquanto que aqueles com cargos sem direito a este benefício é de **63%**. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

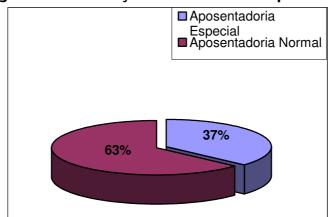


Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo

1.3.4. Média Salarial por Idade dos Servidores Ativos

Tecnicamente, tem-se como princípio, que a remuneração do servidor aumente conforme sua idade. No gráfico observamos que a remuneração dos Servidores Públicos Municipais apresenta um comportamento extremamente oscilatório, com ligeira tendência ao crescimento com o decorrer da idade.

O gráfico da figura (6) ilustra a remuneração média dos Servidores Ativos por idade.

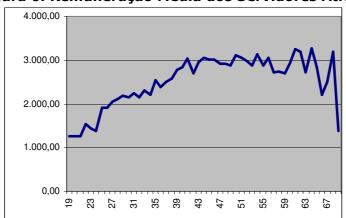


Figura 6. Remuneração Média dos Servidores Ativos



Abaixo a figura (7) apresenta o gráfico da frequência de servidores por idade.



Figura 7. Frequência dos servidores Ativos por Idade

Observa-se no gráfico acima, que a distribuição dos servidores ao longo da faixa etária apresenta uma concentração de servidores entre as idades de **34 e 51 anos**, sendo que o seu maior número se encontra com idade de **41 anos**.

Para o sistema previdenciário, quanto mais jovem for a população, menor será o seu ônus, pois, além deste capitalizar (construir suas reservas financeiras) através das contribuições que se estenderão por períodos mais longos, os benefícios previdenciários começarão a ser requisitados apenas após estes períodos.

1.3.5. Média Salarial por Tempo de Serviço dos Servidores Ativos

A informação acerca do tempo de serviço de cada participante do sistema previdenciário, não só em relação à Prefeitura, mas também a outros órgãos públicos ou privados, é fundamental para a previsão do tempo restante para o ingresso deste indivíduo na modalidade de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou por Idade.

É esperado que a remuneração de um indivíduo reflita a evolução de sua capacidade em decorrência dos anos de experiência. Deste modo, é normal que a remuneração do servidor tenha um padrão crescente quando tabulada por seu tempo de serviço.

Analisando a figura (8) observamos que a Remuneração Média do servidor no Município em função do Tempo Anterior de Serviço apresenta crescimento oscilatório ao final do período, pelo Tempo de Prefeitura oscilando um pouco mais no decorrer do período e mais ainda ao final do período e pelo Tempo Total, crescente por todo o período de avaliação, porém, oscilando mais ao final.

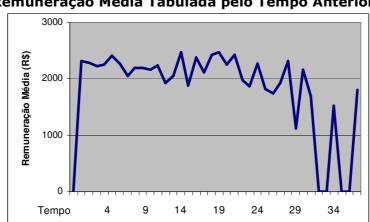


Figura 8. Remuneração Média Tabulada pelo Tempo Anterior de Serviço



Figura 8a. Remuneração Média Tabulada pelo Tempo de Prefeitura

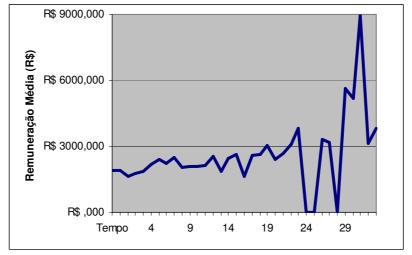
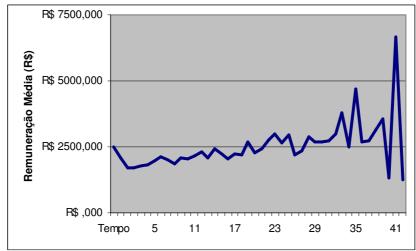
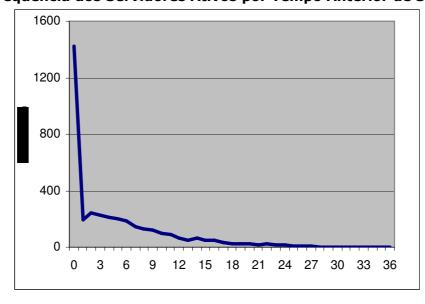


Figura 8b. Remuneração Média Tabulada pelo Tempo Total



A figura (9) expõe graficamente a frequência de servidores por tempo de serviço.

Figura 9. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo Anterior de Serviço

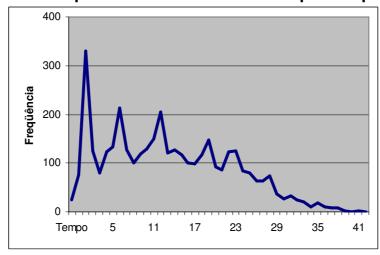




800 400 200 Tempo 4 9 14 19 24 29

Figura 9a. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo de Prefeitura

Figura 9b. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo Total



Podemos observar no gráfico acima, que existe uma maior concentração de servidores na faixa de **2 a 7 anos** de serviço, sendo que a sua maior concentração encontra-se com **2 anos** de serviço. Esta característica demonstra que os servidores, em média, contribuirão por mais de **25,5 anos**, se comparado à média de tempo de serviço de aposentadoria para homens e mulheres.

1.4. Servidores Aposentados

1.4.1. Distribuição dos Gastos por tipo de Aposentadoria

Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO			
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória
R\$ 901.663,44	R\$ 390.199,94	R\$ 232.076,76	R\$ 7.452,62

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria são destinados à benefícios por tempo de contribuição, seguido da aposentadoria por idade, por invalidez e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.



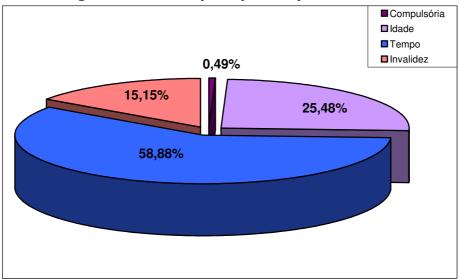


Figura 10. Gastos por tipo de Aposentadoria

Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período

	2015	2016	Aumento
Tempo	R\$ 866.645,29	R\$ 901.663,44	4,04%
Idade	R\$ 281.795,09	R\$ 390.199,94	38,47%
Invalidez	R\$ 50.103,92	R\$ 232.076,76	363,19%
Compulsória	R\$ 788,00	R\$ 7.452,62	845,76%

Podemos observar que houve um aumento estratosférico nos gastos com Aposentadoria por Invalidez, o que certamente impactou no aumento do déficit atuarial do sistema.

1.4.2. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo (adotando-se a rotatividade). Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

	Nro. Benef. a	Total
Ano	Conceder	Benefícios
2017	206	880.560,04
2018	102	402.044,35
2019	105	386.862,15
2020	93	344.068,22
2021	110	444.431,99
2022	103	390.582,71
2023	107	373.168,30
2024	123	431.779,04
2025	143	505.187,16
2026	138	484.154,15
2027	144	573.773,50
2028	123	429.642,04
2029	121	425.971,21

_	Nro. Benef. a	Total
Ano	Conceder	Benefícios
2030	148	511.428,64
2031	144	479.512,18
2032	164	574.043,06
2033	140	452.620,65
2034	160	476.910,75
2035	114	358.786,00
2036	118	368.556,76
2037	126	396.187,83
2038	189	613.885,98
2039	126	379.279,84
2040	100	280.743,80
2041	72	217.172,50
2042	99	275.293,16

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2043	174	469.963,01
2044	79	268.231,17
2045	58	177.497,60
2046	67	191.882,42
2047	65	192.143,17
2048	41	131.310,26
2049	30	91.816,46
2050	12	32.449,42
2051	10	23.638,92
2052	3	7.687,47
2053	2	4.289,19
2054	3	8.741,56



Analisando a figura (10), que ilustra a frequência de aposentadorias requeridas ao longo do tempo, identificamos a concessão de **206 benefícios** no ano em curso, caso sejam requeridas estas aposentadorias, relativos aos participantes que já atendem às condições necessárias ao ingresso em aposentadoria (elegíveis).

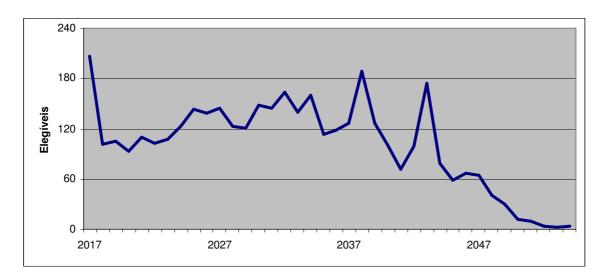


Figura 10. Frequência de entrada em Aposentadoria

Podemos ainda constatar que os benefícios serão concedidos em um volume maior no primeiro ano de funcionamento do sistema, pois estão considerados todos os servidores que já reúnem os requisitos para a aposentadoria, mas ainda não fizeram uso do direito de aposentar. O gráfico apresenta um comportamento oscilatório ligeiramente crescente ao longo do tempo, até atingir o seu pico máximo, após **21 anos** da data base. Assim sendo, novos grupos de servidores se seguiriam ao grupo já existente, dando origem a futuras aposentadorias que se somariam àquelas apresentadas na figura (10).

Observa-se ainda, que o número de aposentadorias pagas em um dado período corresponde ao número de aposentadorias que se iniciaram neste período mais aquelas que já vinham sendo oferecidas. A figura (10) nos exibe apenas as aposentadorias que se iniciaram em um dado ano.

1.4.3. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	626
Idade Média	64,73
Provento Médio	
Soma dos Proventos	1.531.392,76

1.5. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

1.5.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	195
Idade Média	60,98
Pensão Média	1.734,76
Soma das Pensões	338.279,65



2. Nota Técnica Atuarial

A nota técnica atuarial é composta pelos parâmetros atuariais que serão utilizados na avaliação atuarial bem como pelo conjunto de regras que definem o plano de benefícios oferecidos pelo RPPS.

2.1. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e das condições que os servidores ou seus dependentes devem atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- Aposentadoria por Idade;
- Aposentadoria Compulsória;
- · Aposentadoria por Invalidez;
- Pensão por Morte (ativo e inativo);
- Abono anual;

A seguir descrevemos os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

2.1.1. Atuais Servidores - Possibilidades de Aposentadoria

- 1º REGRA Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e § 5º deste mesmo artigo (especial para professor) com redução de 5 anos tanto na idade quanto no tempo de contribuição e proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:
- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no servico público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- 2º REGRA artigo 2º da Emenda 41/2003. Com proventos, também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor, tendo que cumprir os seguintes requisitos:
- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15.12.98, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- 3º REGRA artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade parcial, tendo que cumprir os seguintes requisitos:
- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- 4º REGRA artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com proventos integrais reajustados conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se na idade.



2.1.2. Aposentadoria por Idade:

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos;

2.1.3. Aposentadoria por Invalidez:

 comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

2.1.4. Abono Anual (13º salário):

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

2.1.5. Pensão por Morte:

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

2.2. Bases Técnicas e Parâmetros do Modelo Atuarial

2.2.1. Regimes Financeiros

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

2.2.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período de tempo, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período de tempo (não prevê formação de reserva de longo prazo).

Normalmente usado para financiar benefícios de curta duração, de menor custo e relativamente estáveis, como os benefícios de risco (auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-família e salário-maternidade).

2.2.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez et cetera).

2.2.1.3. Regime de Capitalização

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular



as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas)

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investimentos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeira reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

Uma variação deste Regime, comumente utilizada no caso de benefícios como aposentadoria por Idade, Tempo de Serviço e Compulsória (por terem em comum o fato de sua concessão ter data fixa, preestabelecida, para vigorar), é Regime financeiro de Crédito Unitário.

2.2.1.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o Regime de Capitalização pelo método Ortodoxo para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis. O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte De Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para os benefícios de risco, quando existirem é utilizado o Regime de Repartição Simples.

2.2.2. Tábuas de Eliminação Selecionadas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

As tábuas selecionadas para estudo se encontram listadas na tabela (6) a seguir:

Tábuas de Eliminação Selecionadas

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	i_x	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	$q_{\scriptscriptstyle x}$	IBGE
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	q_x^i	IBGE



2.2.3. Taxa de Juros

A taxa real anual de juros adotada equivale a **5%** permitido pela legislação que regulamenta os regimes próprios de previdência social. No caso de haver segregação de massas, para o Plano Financeiro a taxa de juros utilizada será sempre de **0%**.

Para acompanhamento da Meta Atuarial, deve ser utilizado o índice (INPC, IPCA etc.), que somado aos **5%** da taxa de juros, deve ser menor do que a rentabilidade real obtida. Desta forma, a meta atuarial será alcançada.

2.2.4. Tempo Anterior de Serviço

Segundo a legislação em vigor (art. 201, § 9º da Constituição), fica assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na Administração Pública e nas atividades privada, rural e urbana.

A partir do Tempo Anterior de Serviço torna-se possível a previsão do tempo que resta para o servidor fazer jus a sua Aposentadoria por Tempo de Serviço. Historicamente, esta modalidade de Aposentadoria agrupa um grande número de aposentados, justificando a importância de se obter o tempo anterior de serviço de um participante de um plano previdenciário.

2.2.5. Compensação Previdenciária

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Passado, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, ou seja, até 10% do total das reservas matemáticas. No caso específico, a taxa de COMPREV usada foi de **10%**.

2.2.6. Carência

Carência, em um plano de previdência, vem a ser o tempo mínimo de filiação para que o segurado possa exercer o direito aos benefícios.

A carência, aspecto jurídico à parte, é um instrumento de redução dos custos do sistema.

2.2.7. Regime de Aposentadoria

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar cinco anos antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

2.2.8. Situação Funcional

Todos os servidores ativos estatutários da Prefeitura, Autarquias e Câmara Municipal, mais os aposentados e pensionistas do RPPS do município.

2.2.9. Taxa de Crescimento Real do Salário

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);



Sx = salário corrente na idade x;

Sy = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a sub-avaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Para o cresimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de 0%.

2.2.10. Contribuições Previdenciárias

Os percentuais de contribuição ao sistema previdenciário por parte de Servidores Ativos e inativos servem de parâmetros de entrada para o processamento atuarial e devem, portanto, ser previamente estabelecidos levando em consideração as disponibilidades do Município e a viabilidade técnica dos valores adotados.

2.2.11. Despesas Administrativas

Além da cobertura do Plano de Benefícios, as taxas de contribuição dos participantes devem ser suficientes para suprir as despesas com a administração do sistema previdenciário.

Adotaremos em cumprimento às normas estabelecidas a taxa de 2% da receita do sistema a título de Despesas Administrativas.

2.2.12. Data Base

Todos os valores computados ao longo deste estudo levam em consideração a data do levantamento dos dados cadastrais e os fornecidos pelo Instituto, isto é, **31 de dezembro do exercício em questão**.

2.3. Fontes de Receita do Sistema Previdenciário

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

O plano de Custeio depende basicamente do Plano de Benefícios e dos parâmetros atuariais e financeiros adotados. Uma vez tendo fixado o Plano de Benefícios, resta definir estes parâmetros para obter os resultados desejados. Assim sendo, podemos trabalhar com o cenário atual para que, depois de analisado, seja selecionado o Plano de Custeio que melhor se adequar às aspirações e às condições financeiras do Município.

Visando a estimativa dos valores das contribuições que custearão os benefícios previdenciários, adotaremos a metodologia descrita a seguir, na qual os Servidores Ativos são divididos em dois grupos, a saber, o dos *elegíveis* e o dos que ainda não fazem jus a benefícios.

2.3.1. Elegíveis

São considerados integrantes do grupo de elegíveis aqueles servidores que, embora se encontrem em atividade, já atendam às condições necessárias ao gozo de aposentadoria.



Como não é considerada a existência de inválidos em atividade, farão parte deste grupo os servidores que já tenham completado o tempo de contribuição necessário ou atingido a idade suficiente para requerer aposentadoria.

Para todo benefício concedido, o Regime Financeiro de Capitalização prevê a constituição de reservas capazes de arcar com sua cobertura. Portanto, é recomendável que os montantes teoricamente devidos aos servidores que se encontrem em estado de risco eminente sejam integralizados no sistema, pois só assim este não iniciará suas operações com um déficit técnico.

2.3.2. Servidores Ativos ainda sem direito à Aposentadoria

Este grupo é constituído pelos Servidores Ativos que ainda não preenchem aos requisitos necessários à requisição de aposentadoria.

Como mencionado anteriormente, os encargos para com este grupo de participantes deverão ser cobertos pelas Contribuições de Servidores ativos, inativos e do Município, além de outros créditos como a Compensação Previdenciária, transferências e rendimentos decorrentes da aplicação destas receitas. Resta, portanto, computar o valor efetivo de tais contribuições. Estas quantias são processadas em termos percentuais da folha de pagamento dos Servidores Ativos e Inativos.

Os cálculos das taxas serão aqui apresentados em três etapas. Primeiramente, veremos como prever a folha anual de salários e o correspondente valor atual da folha salarial (soma de todas as folhas anuais). Em segundo lugar, descrevemos a metodologia adotada para a obtenção das taxas de contribuição. Por último, exibiremos o percentual encontrado para o cenário projetado para o Município.

2.4. Tábua De Serviço

A partir dos elementos descritos em **2.4.1** é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

2.4.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

- i_{x} probabilidade de um indivíduo de idade x se invalidar antes de atingir a idade x+1
- q_x probabilidade de um indivíduo de idade x vir a falecer antes de atingir a idade x+1
- q_{xa}^1 probabilidade de um inválido de idade x vir a falecer antes de completar x+1 anos.
- l_{x} número de sobreviventes que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos
- l_x^{aa} número de sobreviventes que atingiram a idade x ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.
- l_x^1 número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos
- $W_{x}\,$ probabilidade de um indivíduo de idade x se desligar do plano antes de atingir a idade x+1
- p_x^{aa} probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades x e x+1
- q_x^{aa} probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades x e x+1
- p_x^{ai} probabilidade de um servidor ativo de idade x vir a se invalidar antes de atingir a idade x+1 e sobreviver até x+1
- q_x^{ai} probabilidade de um ativo de idade x se invalidar e falecer antes de atingir a idade x+1



2.4.2. A Construção da Tábua de Serviço

Em 3.4.1 vimos que os valores de q_x , i_x , $w_x q_x^1$ são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de I^x foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade q^x .

$$l_{15} = 10.000.000$$
$$l_{x} = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade x é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$\begin{split} l_{15}^1 &= 0 \\ l_{15}^{aa} &= 10.000.000 \\ l_x^{aa} &= l_x - l_x^1 \\ l_x^1 &= l_{x-1}^1 \cdot p_{x-a}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai} \end{split}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade x é dado pelo número de sobreviventes de idade x (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade x.

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade x é dado pelo somatório do número de inválidos de idade x-1 que sobreviveram à idade x, com o número de indivíduos ativos de idade x-1 que se invalidaram antes de atingir a idade x.

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade x+1 e o número de ativos válidos com idade x:

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade x+1 é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade x sobreviver até atingir a idade x+1, com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade x se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - \left(p_x^{aa} + i_x\right)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.



2.5. Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no meio do exercício, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê na metade do ano em que estes foram concedidos.

2.5.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de *n* anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^1 = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima, v corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + taxa_real_anual_de_juros)^{1}$$

2.5.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade x.

$$\ddot{a}_{\underline{e_x} \mid i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde e_{\cdot} é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

2.5.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x.

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade \boldsymbol{x} , necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábuas que já prevêem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade x. Em nosso estudo estes valores serão denotados por Hx.

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que



 \ddot{a}_{r} = anuidade do servidor;

 \ddot{a}_{xy} = anuidade vidas conjuntas;

2.5.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x. Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade x, assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a x+t anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos x+t anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

2.6. O Cálculo dos Encargos

Reunindo os dados fornecidos até então estamos aptos a estimar os custos do sistema, decorrentes do cumprimento do Plano de Benefícios. Devemos deixar claro que o ônus relativo a estes encargos é de responsabilidade do Município, que pode e deve introduzir mecanismo visando o equacionamento da questão.

O Regime Financeiro aplicado no cálculo dos encargos foi o de Capitalização pelo método do Crédito Unitário Projetado.

2.6.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Estes custos podem ser divididos em duas classes: aqueles correspondentes aos servidores que porventura já fizerem jus ao benefício (caso denominados elegíveis) e os responsáveis por cobrir os benefícios futuros dos servidores ativos. Além disto, devemos considerar também, os custos decorrentes da reversão da aposentadoria para pensão.

2.6.1.1. Elegíveis

Os encargos com os elegíveis, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios a Conceder*, dada pela equação a seguir, onde *x* corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

2.6.1.2. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times_{tf} p_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{\overline{n} \mid i} \times FC$$



O valor x é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que tf indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade x que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e FC é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

2.6.1.3. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times_{tf} p_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo de ENCATSRVCAP, y=x+tf é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade x tenha sobrevivido à idade de aposentadoria (y) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade y+t (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

2.6.2. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

2.6.2.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos são expressos pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

2.6.2.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a ser concedida aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

2.6.3. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{xf: n} + A_y$$



Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

Tal benefício é calculado pelo regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

2.7. Cálculo da Folha de Salários

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s,t)_{t} p_{x}^{aa}$$

Onde *NumServ* é o número total de servidores ativos, REMUNERAÇÃO/PROVENTOS (s,t) é a remuneração atual do servidor s projetada atuarialmente para o tempo t. A probabilidade considerada é a do servidor de idade x permanecer ativo até a idade x+t.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^{t} \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

2.8. Cálculo das Taxas de Contribuição

As taxas de contribuição, calculadas em percentuais sobre a remuneração do servidor ativo, são computadas como vistas a suprir as despesas com os benefícios expressos no item 2.1..

2.9. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

2.9.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. nº 20/98,
 E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. nº. 70 e Lei Complementar n.º 10.887/04;
- Lei Federal nº 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS nº 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal nº 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto nº 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei nº 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008;
- Portaria MPS nº 403, de 10.12.2008;
- Portaria MPS nº 21, de 16.01.2013;



2.9.1.1. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de 5% aa.;
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de 1% aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: IBGE 2014 (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão pelas novas regras;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a 2%.



3. Levantamento da situação inicial a partir de 31/12/2016

3.1. Avaliação Atuarial

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência, etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

3.2. Resultados

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

3.2.1. O Sistema Atual

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou



na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Consideramos como crescimento salarial:

- Adicional por Tempo de Serviço;
- Sexta-Parte do Vencimento;
- Adicional de Magistério;
- Plano de Carreira (Cargos e Salários).

Os dois primeiro adicionais foram utilizados para todos os Servidores. Para os Servidores com direito a Aposentadoria por Magistério, além dos dois primeiros, computamos também o Adicional de Magistério.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através dos estudos de Montello, que corresponde a 1% ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente a geração atual, ou seja, não consideraremos gerações futuras.

3.2.2. Compromissos e Plano de Custeio para a situação inicial

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema para este Estudo, ou seja, consideramos todo o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS e utilizamos parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **11%** e a do Ente e demais autarquias em **19%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	19,70
Aposentadoria por Invalidez	3,30
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,49
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e	
Compulsória	3,30
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,21
Auxílio Doença	0,00
Salário Maternidade	0,00
Auxílio Reclusão	0,00
Salário Família	0,00
Base de Incidência das Contribuições	Folha de Remuneração dos Ativos

Totalizando assim os **28%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano.



3.2.2.1. Regime de Repartição Simples

Os benefícios custeados pelo regime de repartição simples são:

Benefício	Custo Normal *
Auxílio Doença	0,00
Salário Maternidade	0,00
Auxílio Reclusão	0,00
Salário Família	0,00

Representando assim 0,00% da contribuição total.

3.2.2.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	2,01
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,88
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

3.2.2.3. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	21,70
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	3,30

Representando assim **25,00%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

Tabela 6. O Plano de Custeio Situação Atual - Massa Unificada

rabela di di Fiano de Custelo Situação Atual - Massa difficada		
Ativo Real	311.138.275,19	
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%	
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos	11%	
Taxa de Juros Real Anual	6%	
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%	
Carregamento Administrativo	2%	
Taxa Inicial de Contribuição da Prefeitura/Câmara /Autarquia (Ativos)	14%	
Taxa Total de Contribuição	33%	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista		
(Benefícios Concedidos)	4.048.238,48	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	169.407.169,09	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista		
(Benefícios a Conceder)	145.895.430,93	
Compensação Previdenciária	119.288.995,18	
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	935.470.127,34	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	273.627.612,89	
Resultado Atuarial	(459.319.631,36)	
Despesas Administrativas	48.382.978,96	

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquia, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (7) e de conformidade com a Lei 9717/98, mostra-se insuficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial deficitário no valor de **R\$ 459.319.631,36**. As despesas



administrativas representam o valor de **R\$ 48.382.978,96**, já subtraídas da alíquota patronal. **ANEXOS I, II e III.**

Porém, para o equacionamento do déficit atuarial apurado, vamos sugerir a seguir cenários que promovam o equilíbrio financeiro-atuarial do Regime de Previdência, ressaltando que fica a critério do Instituto e do Ente praticar, dentre os cenários propostos, aquele que melhor se adequar às circunstancias financeiras do município, tendo em vista que qualquer uma das propostas escolhida proporcionará o equacionamento atuarial necessário.

A segregação consiste na separação dos servidores em dois planos, os quais chamaremos a partir de agora de **Plano Financeiro** e **Plano Previdenciário**. O Plano Financeiro será constituído por servidores ativos, aposentados e pensionistas participantes do que chamaremos de Massa Financeira e o Plano Previdenciário poderá será constituído por servidores ativos, aposentados e pensionistas participantes do que chamaremos de Massa Capitalizada.

A constituição dessas massas será definida a partir do que chamamos de Data de Corte, onde estabelecemos uma data de referência da separação e assim, os participantes vinculados ao Instituto serão separados entre as duas massas conforme o data de início de participação no Instituto ou então conforme a data de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, no caso dos inativos.

A Massa Financeira não receberá novos entrados (servidores diferentes daqueles já integrantes do grupo) e, portanto será considerada uma massa em extinção. Todos os benefícios pagos a essa massa terão sua complementação de responsabilidade direta do Ente e demais órgãos que originaram a concessão dos benefícios nela existentes e a mesma será avaliada atuarialmente pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Já a Massa Capitalizada receberá todos os novos entrados e terá seus benefícios custeados através do Instituto de Previdência e será avaliada pelo Regime Financeiro de Capitalização.

Conforme a Portaria MPS nº. 21 de 16 de janeiro de 2013, todo o Ativo Real já constituído deverá ser destinado ao Plano Previdenciário, desta forma, a escolha da data de corte fica condicionada à criação da Massa Capitalizada de modo que todo o Ativo existente, bem como a alíquota de contribuição normal patronal e do servidor, seja suficiente para proporcionar o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano Previdenciário.

A seguir apresentaremos os cenários propostos.

3.2.3. Alíquotas Suplementares Constantes por 35 anos

Para o primeiro cenário proposto, esta avaliação atuarial encontrou o valor da alíquota patronal total que, se praticada em todo período de equacionamento do déficit atuarial para um plano capitalizado, ou seja, nos próximos **35 anos**, irá promover o equilíbrio do regime. Esta alíquota encontrada foi de **38,2%**, ou seja, **19% de alíquota normal** atualmente praticada mais **19,2% de alíquota suplementar**, que deveria ser praticada de imediato, fomentando a solvência do regime.

Porém, analisando a situação do município, esta alíquota tornar-se-ia impraticável para as atuais condições financeiras do Ente podendo conduzi-lo ao descumprimento da Lei da Responsabilidade Fiscal.

3.2.4. Alíquotas Suplementares Variáveis durante os 35 anos

Para este cenário foi proposto um aumento progressivo na alíquota suplementar praticada ao longo dos anos, visando proporcionar ao município tempo para adequar suas



condições financeiras às necessidades do Regime de Previdência, ficando os percentuais de contribuição normal e custo suplementar, para o Ente e para os servidores, conforme a tabela abaixo:

Tabela 8. Plano de Alíquotas definido pela Avaliação Atuarial

Período	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Alíq. Suplem.
2017 a 2017	19	11	4
2018 a 2018	19	11	6
2019 a 2019	19	11	9
2020 a 2020	19	11	12
2021 a 2021	19	11	15
2022 a 2022	19	11	18
2022 a 2022	19	11	21
2023 a 2048	19	11	23,5
2049 a 2090	19	11	0

Desta forma, com o plano de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquias para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (9), de conformidade com a Lei 9717/98, através de seus percentuais de contribuição normal e aporte financeiro da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial em um período de **35 anos**, conforme exige a Legislação Previdenciária. O detalhamento financeiro deste cenário encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS VI.**

Porém, os altos valores de contribuição suplementar que serão atingidos num futuro próximo comprometem a capacidade de custeio do Ente Federativo, de forma que a segregação da massa de servidores ativos resta como única opção viável ao equacionamento do déficit atuarial.

3.3. Quantos aos impactos nos limites dos gastos com pessoal, determinados pela LRF.

3.3.1. Levantamento Histórico

O histórico fornecido pelo Ente aponta um aumento considerável no percentual de gastos com pessoal com relação à Receita Corrente Líquida, de forma que no exercício de 2016 o limite foi superado, conforme a tabela abaixo.

Ano	RCL	Gasto c/ Pessoal	%
2013	413.141.336,99	211.280.493,43	51,14%
2014	454.900.015,15	218.219.669,44	47,97%
2015	498.808.306,83	248.386.984,18	49,80%
2016	538.266.887,02	317.234.908,90	58,94%

3.3.2. Projeções para os próximos exercícios

Quanto às projeções futuras, os representantes do Ente utilizaram o valor de 1% real ao ano para o crescimento da RCL, de forma que a projeção para os próximos 35 anos ficou conforme a tabela abaixo.



Tabela 9. Lei de Responsabilidade Fiscal

Ano	RCL	Gasto c/ Pessoal	%
2017	543.649.555,89	324.044.381,80	59,61%
2018	549.086.051,45	324.991.096,51	59,19%
2019	554.576.911,96	327.016.233,91	58,97%
2020	560.122.681,08	328.801.729,62	58,70%
2021	565.723.907,89	330.431.436,85	58,41%
2022	571.381.146,97	331.750.742,52	58,06%
2023	577.094.958,44	332.910.956,80	57,69%
2024	582.865.908,03	333.876.698,70	57,28%
2025	588.694.567,11	331.860.738,14	56,37%
2026	594.581.512,78	329.919.895,57	55,49%
2027	600.527.327,91	328.058.715,06	54,63%
2028	606.532.601,19	326.340.599,03	53,80%
2029	612.597.927,20	324.783.765,66	53,02%
2030	618.723.906,47	323.301.643,76	52,25%
2031	624.911.145,53	321.868.939,32	51,51%
2032	631.160.256,99	320.532.730,64	50,78%
2033	637.471.859,56	319.274.977,57	50,08%

Ano	RCL	Gasto c/ Pessoal	%
2034	643.846.578,15	318.104.281,95	49,41%
2035	650.285.043,94	317.059.884,87	48,76%
2036	656.787.894,38	316.103.625,94	48,13%
2037	663.355.773,32	315.196.789,26	47,52%
2038	669.989.331,05	314.283.547,09	46,91%
2039	676.689.224,36	313.424.274,51	46,32%
2040	683.456.116,61	312.706.589,45	45,75%
2041	690.290.677,77	312.052.957,46	45,21%
2042	697.193.584,55	311.435.464,54	44,67%
2043	704.165.520,40	310.798.181,97	44,14%
2044	711.207.175,60	310.217.522,86	43,62%
2045	718.319.247,36	309.706.075,65	43,12%
2046	725.502.439,83	309.243.496,61	42,62%
2047	732.757.464,23	308.803.182,32	42,14%
2048	740.085.038,87	308.383.115,13	41,67%
2049	747.485.889,26	300.949.362,50	40,26%
2050	754.960.748,15	300.937.009,30	39,86%
2051	762.510.355,63	300.930.959,81	39,47%

3.4. Cenários Sugeridos para a Segregação da Massa

3.4.1. Primeiro Cenário: Seleção do melhor risco biométrico em com separação em dois grupos: servidores e aposentados/pensionistas ("melhor risco")

O primeiro cenário é o único onde o critério de separação não foi a data de corte e sim o "tipo de risco". Atuarialmente podemos considerar que os servidores ativos, que ainda se encontram em fase de contribuição, são um tipo de risco mais "saudável" do que aqueles atuais servidores aposentados e pensionistas que já se encontram em gozo de seus benefícios. Desta forma, tal cenário propõe que o Plano Previdenciário seja composto apenas com os servidores ativos e que o Plano Financeiro abrigue todos os servidores aposentados e pensionistas existentes, de forma que o Ente Federativo custeará os benefícios do Plano Financeiro em Regime Financeiro de Repartição Simples.

A vantagem apresentada pelo presente cenário é a rápida extinção do Plano Financeiro, bem como a rápida extinção do Déficit Atuarial existente. Porém a desvantagem deste cenário é que os custos do Plano Financeiro são consideravelmente altos nos primeiros anos e depois o custo será bastante reduzido no médio e longo prazo. Desta forma o Ente Federativo terá que custear o déficit atuarial ao longo dos próximos anos, o que é impossível dado o cenário financeiro do município principalmente no tratante à Lei da Responsabilidade Fiscal.

A Portaria MPS nº. 403/08 exige que o Plano Financeiro seja avaliado a taxa de juros de 0%. Desta forma apresentamos abaixo os demonstrativos separados por Plano Financeiro e Plano Previdenciário.



Tabela 10. O Plano de Custeio Plano Financeiro "melhor risco"

Ativo Real	0,00
Compensação Previdenciária	47.193.413,89
Taxa de Juros Real Anual	0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa Inicial de Contribuição da Ente (Ativos)	21%
Taxa Total de Contribuição	32%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	484.842.750,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista	
(Benefícios Concedidos)	7.077.327,20
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista	
(Benefícios a Conceder)	0,00
Resultado Atuarial	(430.572.009,78)

A previsão é que a Massa Financeira seja extinta no ano de 2070.

Para o cenário do Plano Capitalizado a alíquota de contribuição normal encontrada, que seja capaz de equacionar o Plano Previdenciário foi de 36% da parte patronal e 11% da parte funcional. Vemos que é uma alíquota consideravelmente alta, que extrapola a capacidade de custeio do Ente Federativo. Além disso, o Ente passaria a custear integralmente os benefícios do Plano Financeiro, o que torna o cenário impossível diante das disponibilidades financeiras do Ente Federativo.

Tabela 11. O Plano de Custeio Plano Capitalizado "melhor risco"

Ativo Real	311.138.275,19
Compensação Previdenciária	93.195.242,53
Taxa de Juros Real Anual	6%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa Inicial de Contribuição da Ente (Ativos)	36%
Taxa Total de Contribuição	47%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	935.470.127,34
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista	
(Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	387.216.386,50
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista	_
(Benefícios a Conceder)	145.895.430,93
Resultado Atuarial	1.975.207,80

Observa-se no plano Previdenciário, um resultado atuarial superavitário em **R\$** 1.975.207,80, sendo considerado este resultado um lastro de segurança para futuros ajustes que se façam necessários na mudança de qualquer premissa atuarial ou possíveis oscilações na situação financeira do RPPS. Este cenário não se adequa às condições financeiras do Ente, por apresentar altíssimos custos nos primeiros anos do plano, não sendo recomendada sua aplicação.



O detalhamento financeiro dessas massas encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS VII, VIII, IX e X**.

3.4.1. Segregação pela data de corte com taxa de juros a 6% a.a.

Para a taxa de juros de 6% a.a., a data de corte encontrada foi 01/01/2004. De forma que todos os servidores ativos que foram admitidos posteriormente a essa data, bem como todos os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos posteriormente a essa data constituirão o Plano Previdenciário e os servidores ativos que foram admitidos anteriormente à data de corte, bem como os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos neste mesmo período, comporão o Plano Financeiro.

Tabela 12. O Plano de Custeio Plano Financeiro "Taxa de Juros 6%"

Ativo Real	0,00
Compensação Previdenciária	179.512.720,01
Taxa de Juros Real Anual	0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa Inicial de Contribuição da Ente (Ativos)	11%
Taxa Total de Contribuição	22%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	108.671.874,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	1.682.847.847,38
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista	
(Benefícios Concedidos)	1.936.662,79
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	102.652.761,86
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista	
(Benefícios a Conceder)	90.517.379,42
Resultado Atuarial	(1.416.900.197,52)

A previsão é que a Massa Financeira seja extinta no ano de 2074.

Tabela 13. O Plano de Custeio Plano Capitalizado "Taxa de Juros 6%"

Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	352.936.457,65 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Concedidos	228.416.648,05
Taxa Total de Contribuição	32%
Taxa Inicial de Contribuição da Ente (Ativos)	21%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos Maior que R\$3.691,74	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Compensação Previdenciária Taxa de Juros Real Anual	57.583.787,88 6%
Ativo Real	311.138.275,19

Observa-se no plano Previdenciário, um resultado atuarial superavitário em **R\$ 15.547.980,25**, sendo considerado este resultado como lastro de segurança para futuros



ajustes que se façam necessários na mudança de qualquer premissa atuarial ou possíveis oscilações na situação financeira do RPPS. Este cenário utiliza uma taxa de juros que é legalmente permitida, porém existe uma tendência no mercado financeiro de se tornar uma taxa inalcançável, o que pode comprometer a saúde financeira do Plano. Desta forma, é recomendado que utilizemos taxas menores que sejam mais prováveis de serem obtidas no mercado financeiro ao longo de todo o período da avaliação atuarial.

O detalhamento financeiro dessas massas encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS XI, XII, XIII e XIV**.

3.4.2. Segregação pela data de corte com taxa de juros a 5% a.a.

Para a taxa de juros de 5% a.a., a data de corte encontrada foi 01/01/2009. De forma que todos os servidores ativos que foram admitidos posteriormente a essa data, bem como todos os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos posteriormente a essa data constituirão o Plano Previdenciário e os servidores ativos que foram admitidos anteriormente à data de corte, bem como os servidores aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos neste mesmo período, comporão o Plano Financeiro.

Tabela 14. O Plano de Custeio Plano Financeiro "Taxa de Juros 5%"

Ativo Real	0,00
Compensação Previdenciária	227.375.585,84
Taxa de Juros Real Anual	0%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição da Ente (Ativos)	21%
Taxa Total de Contribuição	32%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	110.553.702,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	2.186.235.773,65
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista	
(Benefícios Concedidos)	2.373.564,21
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	172.182.221,76
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista	
(Benefícios a Conceder)	136.550.548,02
Resultado Atuarial	(1.758.307.555,89)

Para este cenário a previsão é que a Massa Financeira seja extinta no ano de 2083.

Tabela 15. O Plano de Custeio Plano Capitalizado "Taxa de Juros 5%"

Ativo Real	311.138.275,19
Compensação Previdenciária	51.714.368,37
Taxa de Juros Real Anual	5%
Taxa de Crescimento Real Anual do Salário	1%
Carregamento Administrativo	2%
Taxa Inicial de Contribuição dos Ativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição dos Inativos	11%
Taxa Inicial de Contribuição da Ente (Ativos)	21%
Taxa Total de Contribuição	32%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	223.880.812,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	299.440.328,38
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista	



(Benefícios Concedidos)	2.818.328,79
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	106.595.467,62
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista	
(Benefícios a Conceder)	74.610.861,02
Resultado Atuarial	23.556.160,22

Observa-se no plano Previdenciário, um resultado atuarial superavitário em **R\$** 23.556.160,22, sendo considerado este resultado como lastro de segurança para futuros ajustes que se façam necessários na mudança de qualquer premissa atuarial ou possíveis oscilações na situação financeira do RPPS, a taxa de 5% é altamente recomendada devido às tendências esperadas para o mercado financeiro.

O detalhamento financeiro dessas massas encontra-se no final desta avaliação nos **ANEXOS XV, XVI, XVII e XVIII**.

Definido assim um dos planos de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a Lei 9717/98, através de seus percentuais de contribuição normal e aporte financeiro da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial, conforme exige a Legislação Previdenciária (Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008).

3.4.3. Recomendações e Avaliação das Taxas Obtidas

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de 1% e carregamento administrativo de 2%, apresentou uma taxa final de contribuição suficiente demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 9717/98.

Fica estabelecida a implantação da Segregação da Massa de assegurados do Instituto, conforme o cenário apresentado com taxa de juros real anual em **5,0%**.

O cenário processado ajusta-se perfeitamente as necessidades do Município de Itaquaquecetuba, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a idéia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.



4. Da escolha do cenário da Segregação da Massa a ser formatado em Lei

Depois de avaliar todos os estudos desenvolvidos para o equacionamento do déficit optou-se por realizar a segregação da massa de segurados com base nos seguintes critérios e resultados:

a) Quanto aos critérios:

CRITÉRIOS ADOTADOS NA SEGREGAÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS				
Descrição	escrição Plano Financeiro Plano Previdenciário			
Patrimônio inicial:	R\$ 0,00	100% do patrimônio acumulado pelo RPPS. R\$311.138.275,19 em 31/12/2016.		
Custeio Normal Patronal:	21%	21%		
Custeio Normal Servidores:	11%			
Composição do Grupo Segurado:	Servidores ativos que que ingressaram antes de 01/01/2009 e aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos anteriormente à esta data.	de ingressarem após dos 01/01/2009 e aposentados ram e pensionistas que tiveram dos seus benefícios concedidos		

b) Resultados quanto aos compromissos do Plano Financeiro:

Considerando-se a taxa de juros de 0% e tábua de mortalidade IBGE 2014, para a avaliação dos compromissos do Plano Financeiro, haja vista as exigências da Portaria MPS nº 403/2008 e por se tratar de plano em regime de caixa, obtém-se os valores a seguir:

PLANO FINANCEIRO - Grupo Fechado			
Descrição	Geração Atual		
Ativo Real Líquido do Plano	R\$ 0,00		
Provisões Matemáticas	R\$ 1.758.307.555,89		
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 97.124.767,66		
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 1.661.182.788,23		
Cobertura de Insuficiência Financeira	(R\$ 1.758.307.555,89)		

Nota:

- COMPREV a Receber de R\$ 227.375.585,84 já foi considerada na composição das provisões matemáticas.
- O montante equivalente a R\$ 1.758.307.555,89 refere-se ao total a ser pago pelo ente federativo, em valores nominais, para cobertura das insuficiências financeiras do Plano Financeiro para cobertura dos benefícios.

Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciária		Saldo Financeiro do Exercício
2017	15.062.657,15	10.220.682,04	14.909.365,45	10.373.973,74	10.373.973,74
2018	14.420.935,63	10.275.640,05	19.066.853,66	5.629.722,02	16.003.695,76
2019	13.775.692,82	10.305.539,44	23.188.845,94	892.386,32	16.896.082,08
2020	13.110.021,89	10.353.180,68	27.397.769,65	-3.934.567,09	12.961.515,00
2021	12.479.950,98	10.405.431,56	31.390.215,28	-8.504.832,74	4.456.682,25
2022	11.681.905,35	10.447.214,04	36.164.961,26	-14.035.841,87	-9.579.159,61
2023	10.915.364,24	10.497.726,91	40.654.305,20	-19.241.214,06	-28.820.373,67
2024	10.187.502,51	10.544.728,23	44.856.564,75	-24.124.334,01	-52.944.707,68



	Repasse Contribuição	Receitas	Despesas		Saldo Financeiro do
Exercício	Patronal	Previdenciárias		s Previdenciário	
2025	9.409.750,32	10.578.756,49	49.205.655,19	-29.217.148,39	-82.161.856,07
2026	8.545.540,76	10.633.918,03	53.976.745,10	-34.797.286,31	-116.959.142,38
2027	7.616.260,11	10.709.821,48	58.992.422,80	-40.666.341,22	-157.625.483,60
2028	6.743.232,71	10.776.304,80	63.644.235,83	-46.124.698,32	-203.750.181,91
2029	6.079.914,50	10.833.785,61	67.036.798,57	-50.123.098,46	-253.873.280,37
2030	5.347.728,22	10.837.726,32	70.357.355,26	-54.171.900,72	-308.045.181,09
2031	4.617.383,53	10.860.960,26	73.761.813,04	-58.283.469,25	-366.328.650,34
2032	3.980.356,57	10.852.855,46	76.136.608,46	-61.303.396,44	-427.632.046,78
2033	3.304.626,81	10.845.397,66	78.882.111,80	-64.732.087,33	-492.364.134,11
2034	2.810.750,66	10.863.291,18	81.098.557,86	-67.424.516,02	-559.788.650,13
2035	2.484.578,98	10.850.821,88	82.035.131,53	-68.699.730,67	-628.488.380,80
2036	2.206.011,88	10.833.834,02	82.623.704,67	-69.583.858,77	-698.072.239,57
2037	1.905.858,52	10.748.650,21	82.778.279,90	-70.123.771,18	-768.196.010,75
2038	1.449.949,65	10.640.344,46	83.450.778,90	-71.360.484,79	-839.556.495,54
2039	1.104.623,24	10.471.781,04	83.048.964,77	-71.472.560,48	-911.029.056,02
2040	913.277,31	10.312.520,66	82.061.248,95	-70.835.450,98	-981.864.507,00
2041	722.421,68	10.102.010,52	80.831.212,95	-70.006.780,74 -	1.051.871.287,74
2042	551.029,22	9.746.160,40	78.259.187,51	-67.961.997,90 -	1.119.833.285,64
2043	332.814,28	9.393.453,87	75.975.268,65	-66.249.000,51 -:	1.186.082.286,14
2044	147.618,09	9.046.946,37	73.464.675,84	-64.270.111,39 -	1.250.352.397,53
2045	109.365,31	8.720.011,00	70.547.074,15	-61.717.697,84 -	1.312.070.095,37
2046	59.247,01	8.094.194,87	65.480.772,74	-57.327.330,86 -:	1.369.397.426,23
2047	43.328,04	7.357.366,87	59.412.536,25	-52.011.841,34 -:	1.421.409.267,57
2048	38.764,92	6.838.673,93	54.692.865,32	-47.815.426,47 -:	1.469.224.694,05
2049	20.911,54	6.355.180,30	50.310.282,46	-43.934.190,62 -:	1.513.158.884,67
2050	2.847,37	5.729.146,42	45.141.710,59	-39.409.716,80 -:	1.552.568.601,47
2051	0,00	5.238.053,67	41.007.378,83	-35.769.325,16 -:	1.588.337.926,62
2052	0,00	4.651.797,52	36.368.759,62	-31.716.962,10 -:	1.620.054.888,72
2053	0,00	4.140.313,09	32.325.647,15	-28.185.334,06 -:	
2054	0,00	3.595.652,38	27.811.243,44	-24.215.591,06 -:	1.672.455.813,84
2055	0,00	2.913.828,05	22.641.335,53	-19.727.507,47 -:	1.692.183.321,31
2056	0,00	2.379.540,04	18.573.345,02	-16.193.804,98 -:	1.708.377.126,30
2057	0,00	1.929.384,41	15.166.670,92	-13.237.286,51 -:	1.721.614.412,80
2058	0,00	1.529.592,85	12.073.430,62	-10.543.837,77 -:	1.732.158.250,57
2059	0,00	1.150.254,42	9.045.094,63		1.740.053.090,78
2060	0,00	785.549,65	6.267.546,65		1.745.535.087,77
2061	0,00	569.452,91	4.475.002,81	•	1.749.440.637,67
2062	0,00	415.682,21	3.226.715,42		1.752.251.670,88
2063	0,00	326.478,38	2.533.710,98		1.754.458.903,48
2064	0,00	229.581,61	1.773.981,50		1.756.003.303,37
2065	0,00	136.903,52	1.095.341,01		1.756.961.740,86
2066	0,00	101.645,65	803.191,77	•	1.757.663.286,99
2067	0,00	55.238,72	428.825,31		1.758.036.873,58
2068	0,00	17.790,83	128.925,59		1.758.148.008,34
2069	0,00	7.950,78	52.112,16		1.758.192.169,72
2070	0,00	8.002,91	52.112,16		1.758.236.278,97
2071	0,00	8.055,03	52.112,16	•	1.758.280.336,11
2071	0,00	8.107,15	52.112,16		1.758.324.341,12
2072	0,00	1.551,51	0,00		1.758.322.789,60
20/3	0,00	1.551,51	0,00	1.551,51	11, 30,322,703,00



	Repasse				Saldo
F	Contribuição	Receitas	Despesas	Resultado	Financeiro do
Exercício	Patronal	Previdenciárias	Previdenciárias	Previdenciario	Exercício
2074	0,00	1.561,43	0,00	1.561,43 -1	.758.321.228,18
2075	0,00	1.571,34	0,00	1.571,34 -1	.758.319.656,84
2076	0,00	1.581,25	0,00	1.581,25 -1	.758.318.075,59
2077	0,00	1.591,16	0,00	1.591,16 -1	.758.316.484,43
2078	0,00	1.601,07	0,00	1.601,07 -1	.758.314.883,36
2079	0,00	1.610,98	0,00	1.610,98 -1	.758.313.272,38
2080	0,00	1.620,89	0,00	1.620,89 -1	.758.311.651,48
2081	0,00	1.630,80	0,00	1.630,80 -1	.758.310.020,68
2082	0,00	1.640,72	0,00	1.640,72 -1	.758.308.379,97
2083	0,00	824,07	0,00	824,07 -1	.758.307.555,89
2084	0,00	0,00	0,00	0,00 -1	.758.307.555,89
2085	0,00	0,00	0,00	0,00 -1	.758.307.555,89
2086	0,00	0,00	0,00	0,00 -1	.758.307.555,89
2087	0,00	0,00	0,00	0,00 -1	.758.307.555,89
2088	0,00	0,00	0,00	0,00 -1	.758.307.555,89
2089	0,00	0,00	0,00	0,00 -1	.758.307.555,89
2090	0,00	0,00	0,00	0,00 -1	.758.307.555,89
2091	0,00	0,00	0,00	0,00 -1	.758.307.555,89

c) Resultados quanto aos compromissos do Plano Previdenciário:

PLANO PREVIDENCIÁRIO - Grupo Aberto					
Descrição Geração Atual Gerações Futuras					
Ativo Real Líquido do Plano	R\$ 311.138.275,19	R\$ 0,00			
Provisões Matemáticas	R\$ 287.582.114,97	R\$ 0,00			
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 198.674.402,37	R\$ 0,00			
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 88.907.712,60	R\$ 0,00			
Resultado Atuarial [+/(-)]	R\$ 23.556.160,22	R\$ 0,00			

Nota:

• COMPREV a Receber de R\$ 51.714.368,37 já foi considerada na composição das provisões matemáticas.

Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2017	7.875.693,59	7.087.701,36	17.695.237,29	-2.731.842,34	308.406.432,85
2018	7.527.527,58	6.803.916,24	17.081.424,41	-2.749.980,59	305.656.452,27
2019	7.145.315,49	6.522.469,02	16.793.915,51	-3.126.131,00	302.530.321,27
2020	6.789.231,34	6.253.285,05	16.452.769,64	-3.410.253,26	299.120.068,01
2021	6.497.940,55	6.002.445,68	15.809.754,12	-3.309.367,90	295.810.700,12
2022	6.202.897,32	5.758.263,33	15.265.034,85	-3.303.874,20	292.506.825,92
2023	5.926.999,04	5.524.032,30	14.705.270,65	-3.254.239,30	289.252.586,62
2024	5.609.007,82	5.290.446,28	14.463.915,56	-3.564.461,47	285.688.125,15
2025	5.315.590,20	5.066.757,20	14.169.628,57	-3.787.281,17	281.900.843,98
2026	5.019.684,53	4.851.549,84	13.982.727,52	-4.111.493,15	277.789.350,83
2027	4.715.732,42	4.640.817,83	13.868.062,30	-4.511.512,05	273.277.838,78



Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciária:	Resultado s Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2028	4.432.939,77	4.443.732,03	13.751.870,88	-4.875.199,08	268.402.639,70
2029	4.136.241,18	4.244.105,59	13.698.044,60	-5.317.697,83	263.084.941,88
2030	3.858.076,35	4.056.275,81	13.577.847,82	-5.663.495,65	257.421.446,23
2031	3.538.036,45	3.858.379,58	13.670.198,86	-6.273.782,83	251.147.663,40
2032	3.207.894,65	3.672.650,85	13.867.154,46	-6.986.608,96	244.161.054,44
2033	2.905.400,59	3.481.037,02	13.798.855,20	-7.412.417,60	236.748.636,84
2034	2.568.081,37	3.296.310,54	14.137.371,58	-8.272.979,67	228.475.657,17
2035	2.269.201,58	3.108.045,65	14.200.602,99	-8.823.355,77	219.652.301,40
2036	2.009.061,85	2.918.421,12	14.015.858,89	-9.088.375,92	210.563.925,48
2037	1.764.126,64	2.743.614,07	13.906.124,31	-9.398.383,60	201.165.541,88
2038	1.495.068,71	2.561.094,02	13.849.238,73	-9.793.076,00	191.372.465,88
2039	1.210.651,13	2.400.799,65	14.074.310,32	-10.462.859,54	180.909.606,34
2040	1.033.314,56	2.228.892,41	13.574.271,27	-10.312.064,31	170.597.542,03
2041	901.628,51	2.074.299,50	13.052.651,75	-10.076.723,74	160.520.818,29
2042	773.489,69	1.917.362,95	12.481.085,61	-9.790.232,97	150.730.585,32
2043	583.959,73	1.775.513,10	12.368.927,37	-10.009.454,54	140.721.130,78
2044	429.927,00	1.654.025,66	12.144.701,10	-10.060.748,44	130.660.382,34
2045	310.989,35	1.542.562,37	11.803.842,71	-9.950.290,98	120.710.091,36
2046	235.058,80	1.423.427,33	11.132.154,29	-9.473.668,16	111.236.423,21
2047	155.113,42	1.304.700,07	10.552.458,21	-9.092.644,72	102.143.778,49
2048	74.459,63	1.212.103,03	10.178.017,78	-8.891.455,13	93.252.323,36
2049	36.621,12	1.127.313,53	9.600.677,62	-8.436.742,97	84.815.580,39
2050	20.359,41	1.048.154,85	8.937.032,52	-7.868.518,27	76.947.062,12
2051	11.275,87	969.885,81	8.254.127,44	-7.272.965,76	69.674.096,37
2052	5.072,25	887.653,58	7.568.786,40	-6.676.060,57	62.998.035,80
2053	3.409,56	811.373,88	6.881.184,55	-6.066.401,11	56.931.634,69
2054	388,56	730.113,22	6.167.854,45	-5.437.352,67	51.494.282,01
2055	0,00	656.327,80	5.505.322,57	-4.848.994,77	46.645.287,25
2056	0,00	581.069,81	4.853.722,09	-4.272.652,27	42.372.634,98
2057	0,00	509.773,72	4.240.238,60	-3.730.464,88	38.642.170,09
2058	0,00	444.723,50	3.672.801,61	-3.228.078,12	35.414.091,98
2059	0,00	380.025,66	3.126.742,24	-2.746.716,58	32.667.375,40
2060	0,00	306.482,75	2.525.894,83	-2.219.412,08	30.447.963,32
2061	0,00	248.495,74	2.032.647,47	-1.784.151,73	28.663.811,59
2062	0,00	201.623,63	1.637.745,21	-1.436.121,58	27.227.690,00
2063	0,00	153.429,02	1.240.120,03	-1.086.691,01	26.140.999,00
2064	0,00	116.878,60	942.647,67	-825.769,07	25.315.229,93
2065	0,00	86.155,47	691.376,79	-605.221,32	24.710.008,61
2066	0,00	61.697,98	495.353,22	-433.655,24	24.276.353,37
2067	0,00	40.358,24	324.353,82	-283.995,58	23.992.357,79
2068	0,00	23.264,38	187.297,26	-164.032,88	23.828.324,91
2069	0,00	13.432,86	107.430,30	-93.997,44	23.734.327,47
2070	0,00	8.058,29	64.023,24	-55.964,95	23.678.362,52
2071	0,00	5.107,76	40.314,56	-35.206,80	23.643.155,72
2072	0,00	2.498,01	19.590,34	-17.092,33	23.626.063,39
2073	0,00	1.821,20	14.189,20	-12.368,00	23.613.695,39
2074	0,00	1.233,05	9.545,72	-8.312,68	23.605.382,72
2075	0,00	1.043,21	8.024,62	-6.981,42	23.598.401,30
2076	0,00	998,69	7.634,05	-6.635,35	23.591.765,95



Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2077	0,00	956,04	7.262,48	-6.306,44	23.585.459,51
2078	0,00	915,17	6.909,00	-5.993,83	23.579.465,68
2079	0,00	876,02	6.572,72	-5.696,70	23.573.768,98
2080	0,00	724,70	5.405,46	-4.680,76	23.569.088,22
2081	0,00	453,51	3.362,75	-2.909,24	23.566.178,98
2082	0,00	308,05	2.269,42	-1.961,37	23.564.217,60
2083	0,00	294,83	2.158,97	-1.864,14	23.562.353,47
2084	0,00	282,16	2.053,88	-1.771,72	23.560.581,75
2085	0,00	270,03	1.953,92	-1.683,88	23.558.897,86
2086	0,00	153,75	1.106,92	-953,16	23.557.944,70
2087	0,00	74,01	529,22	-455,21	23.557.489,49
2088	0,00	70,82	503,46	-432,64	23.557.056,85
2089	0,00	67,76	478,95	-411,19	23.556.645,66
2090	0,00	64,84	455,64	-390,80	23.556.254,86
2091	0,00	15,77	110,40	-94,63	23.556.160,22



d) Resultados quanto ao comprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

Como podemos observar na tabela abaixo, a aplicação do cenário escolhido reduzirá o percentual da LRF de 59,61% para 59,48% no primeiro exercício e nos seguintes produzirá uma redução ainda maior. Tal medida não é suficiente para colocar o percentual em níveis adequados, porém contribui para a redução do mesmo. Medidas adicionais, principalmente quanto à folha de pagamento dos servidores ativos, serão necessárias para o enquadramento ideal na LRF. Tais medidas fogem da governança do âmbito atuarial.

Impactos na LRF da Segregação com data de corte em 01/01/2009 Plano Financeiro e Previdenciário

Em R\$

Ano RCI 2017 543.649.	Gasto c/ Pessoal %
	_ Pessoai %
■ 2017 543 649 9	
2018 549.086.0	
2019 554.576.9	
2020 560.122.6	
2021 565.723.9	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2022 571.381.	
2023 577.094.9	958,44 326.825.541,52 56,63%
2024 582.865.9	908,03 327.936.595,62 56,26%
2025 588.694.5	567,11 328.929.634,52 55,87%
2026 594.581.5	512,78 329.931.250,85 55,49%
2027 600.527.3	327,91 330.814.588,28 55,09%
2028 606.532.6	601,19 331.333.744,09 54,63%
2029 612.597.9	927,20 331.066.004,16 54,04%
2030 618.723.9	906,47 330.719.870,16 53,45%
2031 624.911.	145,53 330.292.234,19 52,85%
2032 631.160.2	256,99 329.388.769,31 52,19%
2033 637.471.8	359,56 328.632.725,40 51,55%
2034 643.846.5	578,15 327.629.726,27 50,89%
2035 650.285.0	043,94 326.246.336,89 50,17%
2036 656.787.8	394,38 324.840.350,17 49,46%
2037 663.355.7	773,32 323.400.812,74 48,75%
2038 669.989.3	331,05 322.160.939,21 48,08%
2039 676.689.2	224,36 320.700.153,62 47,39%
2040 683.456.	116,61 319.254.805,74 46,71%
2041 690.290.6	377,77 317.892.661,27 46,05%
2042 697.193.5	584,55 316.360.456,14 45,38%
2043 704.165.5	520,40 314.954.461,91 44,73%
2044 711.207.	175,60 313.629.529,05 44,10%
2045 718.319.2	
2046 725.502.4	439,83 310.882.777,65 42,85%
2047 732.757.4	
2048 740.085.0	038,87 308.217.995,32 41,65%
2049 747.485.8	
2050 754.960.7	748,15 306.229.034,50 40,56%
2051 762.510.3	



4.1. DRAA Plano Previdenciário SITUAÇÃO PROPOSTA POR ESTE ESTUDO Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2017

SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

CNPJ: 46578498000175

SIAFI : **986543** Cadastro de

Nome do Plano: Plano Previdenciário Capitalizado do Município de

Itaquaquecetuba/SP

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPPS

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **31/12/2016**Data-Base: **31/12/2016**

Descrição da População Ativos, inativos e pensionistas que se encontravam vinculados ao

Coberta: IPSMI na data base do estudo atuarial.

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

	Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	САР	ORTODOXO
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	САР	ORTODOXO
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
	Auxílio-doença		
	Salário-maternidade		
	Auxílio-reclusão		
	Salário-família		

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	5,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	nulo
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE 2014
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE 2014
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE 2014
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro vindas
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Dados reais obtidos do cadastro do IPSMI.



QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

	Valores da avaliação atuarial em R\$ *		
Campos	Benefícios - Regime de		
	Capitalização	de Repartição	
Ativo do Plano	311.138.275,19		
Valor Atual dos Salários Futuros	666.221.6	572,63	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	299.440.328,38		
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	223.880.812,39		
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)	0,00		
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	2.818.328,79		
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	106.595.467,62		
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	74.610.861,02		
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber	51.714.368,37		
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar	0,00		
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+ 23.556.160,22		

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	21,00	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	22,02	0,00
Aposentadoria por Invalidez	2,01	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,88	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,98	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População	Quan	tidade		o Média (R\$) *	ia (R\$) Idade Média		
Coberta	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	
Ativos	1.345	455	2.150,95	2.281,49	41	39	
Aposentados por Tempo de Contribuição	140	73	3.343,90	3.886,28	60	65	
Aposentados por Idade	69	22	1.050,53	1.584,62	65	72	
Aposentados Compulsória	3	3	1.271,41	919,46	72	75	
Aposentados por Invalidez	68	23	1.349,64	1.877,29	57	60	
Pensionistas	164	31	1.772,08	1.537,40	62	56	



QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado
2017	14.963.394,95	17.695.237,29	308.406.432,85
2018	14.331.443,83	17.081.424,41	305.656.452,27
2019	13.667.784,51	16.793.915,51	302.530.321,27
2020	13.042.516,39	16.452.769,64	299.120.068,01
2021	12.500.386,22	15.809.754,12	295.810.700,12
2022	11.961.160,65	15.265.034,85	292.506.825,92
2023	11.451.031,34	14.705.270,65	289.252.586,62
2024	10.899.454,10	14.463.915,56	285.688.125,15
2025	10.382.347,40	14.169.628,57	281.900.843,98
2026	9.871.234,37	13.982.727,52	277.789.350,83
2027	9.356.550,25	13.868.062,30	273.277.838,78
2028	8.876.671,81	13.751.870,88	268.402.639,70
2029	8.380.346,77	13.698.044,60	263.084.941,88
2030	7.914.352,17	13.577.847,82	257.421.446,23
2031	7.396.416,03	13.670.198,86	251.147.663,40
2032	6.880.545,50	13.867.154,46	244.161.054,44
2033	6.386.437,61	13.798.855,20	236.748.636,84
2034	5.864.391,90	14.137.371,58	228.475.657,17
2035	5.377.247,22	14.200.602,99	219.652.301,40
2036	4.927.482,97	14.015.858,89	210.563.925,48
2037	4.507.740,71	13.906.124,31	201.165.541,88
2038	4.056.162,73	13.849.238,73	191.372.465,88
2039	3.611.450,78	14.074.310,32	180.909.606,34
2040	3.262.206,97	13.574.271,27	170.597.542,03
2041	2.975.928,01	13.052.651,75	160.520.818,29
2042	2.690.852,64	12.481.085,61	150.730.585,32
2043	2.359.472,83	12.368.927,37	140.721.130,78
2044	2.083.952,66	12.144.701,10	130.660.382,34
2045	1.853.551,72	11.803.842,71	120.710.091,36
2046	1.658.486,13	11.132.154,29	111.236.423,21
2047	1.459.813,49	10.552.458,21	102.143.778,49
2048	1.286.562,66	10.178.017,78	93.252.323,36
2049	1.163.934,65	9.600.677,62	84.815.580,39
2050	1.068.514,26	8.937.032,52	76.947.062,12
2051	981.161,68	8.254.127,44	69.674.096,37
2052	892.725,84	7.568.786,40	62.998.035,80
2053	814.783,43	6.881.184,55	56.931.634,69
2054	730.501,78	6.167.854,45	51.494.282,01
2055	656.327,80	5.505.322,57	46.645.287,25
2056	581.069,81	4.853.722,09	42.372.634,98
2057	509.773,72	4.240.238,60	38.642.170,09
2058	444.723,50	3.672.801,61	35.414.091,98
2059	380.025,66	3.126.742,24	32.667.375,40
2060	306.482,75	2.525.894,83	30.447.963,32
2061	248.495,74	2.032.647,47	28.663.811,59
2062	201.623,63	1.637.745,21	27.227.690,00
2063	153.429,02	1.240.120,03	26.140.999,00
2064	116.878,60	942.647,67	25.315.229,93



2065	86.155,47	691.376,79	24.710.008,61
2066	61.697,98	495.353,22	24.276.353,37
2067	40.358,24	324.353,82	23.992.357,79
2068	23.264,38	187.297,26	23.828.324,91
2069	13.432,86	107.430,30	23.734.327,47
2070	8.058,29	64.023,24	23.678.362,52
2071	5.107,76	40.314,56	23.643.155,72
2072	2.498,01	19.590,34	23.626.063,39
2073	1.821,20	14.189,20	23.613.695,39
2074	1.233,05	9.545,72	23.605.382,72
2075	1.043,21	8.024,62	23.598.401,30
2076	998,69	7.634,05	23.591.765,95
2077	956,04	7.262,48	23.585.459,51
2078	915,17	6.909,00	23.579.465,68
2079	876,02	6.572,72	23.573.768,98
2080	724,70	5.405,46	23.569.088,22
2081	453,51	3.362,75	23.566.178,98
2082	308,05	2.269,42	23.564.217,60
2083	294,83	2.158,97	23.562.353,47
2084	282,16	2.053,88	23.560.581,75
2085	270,03	1.953,92	23.558.897,86
2086	153,75	1.106,92	23.557.944,70
2087	74,01	529,22	23.557.489,49
2088	70,82	503,46	23.557.056,85
2089	67,76	478,95	23.556.645,66
2090	64,84	455,64	23.556.254,86
2091	15,77	110,40	23.556.160,22

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

F.1. Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário -	25.07
IMASCIIINO	
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário -	24.62
Feminino	24,03
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, co	m
recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

F.2. Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	65,94
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	62,11
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	60,03
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	57,14

F.3. A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2016 conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros+Inflação) em 2016 auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):



Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2016 - Política de Investimentos	12,64
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2016	13,08
Inflação anual - 2016:	6,64
Indexador:	INPC
Justificativa Técnica: Limite prudencial permitido pela portaria MPS 403/08.	

F.4. A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Ī	Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
ĺ	Justificativa Técnica: Valor próximo ao limite permitido pela portaria 403/08, a formulação ex	kigida
	pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

F.5. A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0%
Justificativa Técnica: Sem colaboração entre as gerações.	

- **F.6.** Elaborar quadro referente aos compromissos do plano, relativos aos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.
- Não foram consideradas as gerações futuras.
- **F.7.** Descrever os parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras.

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras

Descrição: Para a reposição utilizamos a média de idade no início de contribuição previdenciária para qualquer regime e o salário inicial no serviço público daquele que está saindo.

- **F.8.** No caso de plano de amortização do déficit atuarial, consignar neste Parecer somente a opção escolhida pelo ente e RPPS, informando ano a ano as alíquotas ou os valores dos aportes, conforme o caso, observado o prazo de amortização remanescente:
- O Plano é superavitário.
- **F.9.** Elaborar quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial. Alternativamente, pode-se utilizar da fórmula recursiva por interpolação linear, abaixo descrita, para o preenchimento do quadro da evolução das provisões.

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev	Parcelamento
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
1	198.674.402,37	223.880.812,39	0,00	2.629.551,05	188.777,74	22.388.081,23	0,00
2	198.586.639,69	223.782.101,30	0,00	2.628.473,75	188.777,74	22.378.210,12	0,00
3	198.498.803,92	223.683.308,01	0,00	2.627.395,56	188.777,74	22.368.330,79	0,00
4	198.410.895,08	223.584.432,54	0,00	2.626.316,47	188.777,74	22.358.443,24	0,00
5	198.322.913,18	223.485.474,88	0,00	2.625.236,48	188.777,74	22.348.547,48	0,00
6	198.234.858,20	223.386.435,03	0,00	2.624.155,60	188.777,74	22.338.643,49	0,00
7	198.146.730,14	223.287.312,98	0,00	2.623.073,82	188.777,74	22.328.731,29	0,00
8	198.058.529,00	223.188.108,74	0,00	2.621.991,14	188.777,74	22.318.810,86	0,00
9	197.970.254,79	223.088.822,32	0,00	2.620.907,56	188.777,74	22.308.882,22	0,00



	10	197.881.907,51	222.989.453,70	0,00	2.619.823,09	188.777,74	22.298.945,36	0,00
	11	197.793.487,15	222.890.002,89	0,00	2.618.737,72	188.777,74	22.289.000,28	0,00
ĺ	12	197.704.993,72	222.790.469,90	0,00	2.617.651,45	188.777,74	22.279.046,98	0,00

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Parcelamento	Equacionamento	Outros
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
1	88.907.712,60	299.440.328,38	106.595.467,62	74.610.861,02	29.326.287,14	0,00	0,00	0,00
2	88.907.712,60	299.440.328,38	106.595.467,62	74.610.861,02	29.326.287,14	0,00	0,00	0,00
3	88.907.712,60	299.440.328,38	106.595.467,62	74.610.861,02	29.326.287,14	0,00	0,00	0,00
4	88.907.712,60	299.440.328,38	106.595.467,62	74.610.861,02	29.326.287,14	0,00	0,00	0,00
5	88.907.712,60	299.440.328,38	106.595.467,62	74.610.861,02	29.326.287,14	0,00	0,00	0,00
6	88.907.712,60	299.440.328,38	106.595.467,62	74.610.861,02	29.326.287,14	0,00	0,00	0,00
7	88.907.712,60	299.440.328,38	106.595.467,62	74.610.861,02	29.326.287,14	0,00	0,00	0,00
8	88.907.712,60	299.440.328,38	106.595.467,62	74.610.861,02	29.326.287,14	0,00	0,00	0,00
9	88.907.712,60	299.440.328,38	106.595.467,62	74.610.861,02	29.326.287,14	0,00	0,00	0,00
10	88.907.712,60	299.440.328,38	106.595.467,62	74.610.861,02	29.326.287,14	0,00	0,00	0,00
11	88.907.712,60	299.440.328,38	106.595.467,62	74.610.861,02	29.326.287,14	0,00	0,00	0,00
12	88.907.712,60	299.440.328,38	106.595.467,62	74.610.861,02	29.326.287,14	0,00	0,00	0,00

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaquaquecetuba**.



4.2. DRAA Plano Financeiro SITUAÇÃO PROPOSTA POR ESTE ESTUDO Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2017

SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

CNPJ: 46578498000175

SIAFI : **986543** Cadastro de

Nome do Plano: Plano Financeiro do Município de Itaquaquecetuba/SP

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPPS

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **31/12/2016**Data-Base: **31/12/2016**

Descrição da IPSMI na data base do estudo atuarial, pertencentes ao Plano Financeiro.

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

	Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	nulo
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE 2014
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE 2014
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE 2014
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro vindas
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Dados reais obtidos do cadastro do IPSMI.



QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

	Valores da avaliaçã	io atuarial em R\$ *
Campos	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,	00
Valor Atual dos Salários Futuros	906.222	2.219,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		2.186.235.773,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		110.553.702,07
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		2.373.564,21
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		172.182.221,76
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		136.550.548,02
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber		227.375.585,84
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		- 1.758.307.555,89

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	21,00	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	21,62	0,00
Aposentadoria por Invalidez	3,01	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,25	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e		
Compulsória	4,94	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,18	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
Coberta	Sexo	Sexo	Sexo	Sexo	Sexo	Sexo
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Ativos	1.335	728	3.198,76	3.321,51	48	49
Aposentados por Tempo de Contribuição	26	29	3.077,78	2.406,78	68	72
Aposentados por Idade	68	41	2.547,30	2.731,48	71	76
Aposentados Compulsória	0	1	0,00	880,00	0	88
Aposentados por Invalidez	49	13	1.397,49	2.203,60	63	64
Pensionistas	50	12	1.857,02	1.824,60	67	46



QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado
2017	25.283.339,19	14.909.365,45	10.373.973,74
2018	24.696.575,68	19.066.853,66	16.003.695,76
2019	24.081.232,26	23.188.845,94	16.896.082,08
2020	23.463.202,56	27.397.769,65	12.961.515,00
2021	22.885.382,54	31.390.215,28	4.456.682,25
2022	22.129.119,39	36.164.961,26	-9.579.159,61
2023	21.413.091,14	40.654.305,20	-28.820.373,67
2024	20.732.230,73	44.856.564,75	-52.944.707,68
2025	19.988.506,80	49.205.655,19	-82.161.856,07
2026	19.179.458,79	53.976.745,10	-116.959.142,38
2027	18.326.081,58	58.992.422,80	-157.625.483,60
2028	17.519.537,51	63.644.235,83	-203.750.181,91
2029	16.913.700,11	67.036.798,57	-253.873.280,37
2030	16.185.454,54	70.357.355,26	-308.045.181,09
2031	15.478.343,79	73.761.813,04	-366.328.650,34
2032	14.833.212,03	76.136.608,46	-427.632.046,78
2033	14.150.024,47	78.882.111,80	-492.364.134,11
2033	13.674.041,84	81.098.557,86	-559.788.650,13
2035	13.335.400,86	82.035.131,53	-628.488.380,80
2036	13.039.845,90	82.623.704,67	-698.072.239,57
2030			•
	12.654.508,72	82.778.279,90	-768.196.010,75
2038	12.090.294,11	83.450.778,90	-839.556.495,54
2039	11.576.404,28	83.048.964,77	-911.029.056,02
2040	11.225.797,97	82.061.248,95	-981.864.507,00
2041	10.824.432,21	80.831.212,95	-1.051.871.287,74
2042	10.297.189,62	78.259.187,51	-1.119.833.285,64
2043	9.726.268,14	75.975.268,65	-1.186.082.286,14
2044	9.194.564,46	73.464.675,84	-1.250.352.397,53
2045	8.829.376,31	70.547.074,15	-1.312.070.095,37
2046	8.153.441,88	65.480.772,74	-1.369.397.426,23
2047	7.400.694,91	59.412.536,25	-1.421.409.267,57
2048	6.877.438,84	54.692.865,32	-1.469.224.694,05
2049	6.376.091,84	50.310.282,46	-1.513.158.884,67
2050	5.731.993,79	45.141.710,59	-1.552.568.601,47
2051	5.238.053,67	41.007.378,83	-1.588.337.926,62
2052	4.651.797,52	36.368.759,62	-1.620.054.888,72
2053	4.140.313,09	32.325.647,15	-1.648.240.222,78
2054	3.595.652,38	27.811.243,44	-1.672.455.813,84
2055	2.913.828,05	22.641.335,53	-1.692.183.321,31
2056	2.379.540,04	18.573.345,02	-1.708.377.126,30
2057	1.929.384,41	15.166.670,92	-1.721.614.412,80
2058	1.529.592,85	12.073.430,62	-1.732.158.250,57
2059	1.150.254,42	9.045.094,63	-1.740.053.090,78
2060	785.549,65	6.267.546,65	-1.745.535.087,77
2061	569.452,91	4.475.002,81	-1.749.440.637,67
2062	415.682,21	3.226.715,42	-1.752.251.670,88
2063	326.478,38	2.533.710,98	-1.754.458.903,48
2064	229.581,61	1.773.981,50	-1.756.003.303,37
2065	136.903,52	1.095.341,01	-1.756.961.740,86



2066	101.645,65	803.191,77	-1.757.663.286,99
2067	55.238,72	428.825,31	-1.758.036.873,58
2068	17.790,83	128.925,59	-1.758.148.008,34
2069	7.950,78	52.112,16	-1.758.192.169,72
2070	8.002,91	52.112,16	-1.758.236.278,97
2071	8.055,03	52.112,16	-1.758.280.336,11
2072	8.107,15	52.112,16	-1.758.324.341,12
2073	1.551,51	0,00	-1.758.322.789,60
2074	1.561,43	0,00	-1.758.321.228,18
2075	1.571,34	0,00	-1.758.319.656,84
2076	1.581,25	0,00	-1.758.318.075,59
2077	1.591,16	0,00	-1.758.316.484,43
2078	1.601,07	0,00	-1.758.314.883,36
2079	1.610,98	0,00	-1.758.313.272,38
2080	1.620,89	0,00	-1.758.311.651,48
2081	1.630,80	0,00	-1.758.310.020,68
2082	1.640,72	0,00	-1.758.308.379,97
2083	824,07	0,00	-1.758.307.555,89
2084	0,00	0,00	-1.758.307.555,89
2085	0,00	0,00	-1.758.307.555,89
2086	0,00	0,00	-1.758.307.555,89
2087	0,00	0,00	-1.758.307.555,89
2088	0,00	0,00	-1.758.307.555,89
2089	0,00	0,00	-1.758.307.555,89
2090	0,00	0,00	-1.758.307.555,89
2091	0,00	0,00	-1.758.307.555,89

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

F.1. Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	-
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	-
Justificativa Técnica: Não existem servidores ativos no Plano Financeiro.	

F.2. Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	63,07
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	60,58
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	59,02
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	55,11

F.3. A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Limite prudencial permitido pela portaria 403/2008.	



F.4. A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios 1%

Justificativa Técnica: Valor prudencial utilizado, ao invés do comumente utilizado 0%, pois existe um número considerável de aposentadorias com valores iguais ao salário mínimo, que tem crescido com percentuais reais ao longo dos últimos anos.

F.5. Elaborar quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial. Alternativamente, pode-se utilizar da fórmula recursiva por interpolação linear, abaixo descrita, para o preenchimento do quadro da evolução das provisões.

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev	Cobertura
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.05.98
0	0,00	110.553.702,07	0,00	2.373.564,21	0,00	11.055.370,20	97.124.767,66
1	0,00	109.183.980,42	0,00	2.355.292,90	0,00	10.921.045,66	95.907.641,86
2	0,00	107.821.073,30	0,00	2.337.112,49	0,00	10.787.389,41	94.696.571,40
3	0,00	106.464.946,81	0,00	2.319.022,54	0,00	10.654.398,11	93.491.526,17
4	0,00	105.115.567,21	0,00	2.301.022,58	0,00	10.522.068,46	92.292.476,18
5	0,00	103.772.900,94	0,00	2.283.112,17	0,00	10.390.397,16	91.099.391,60
6	0,00	102.436.914,59	0,00	2.265.290,87	0,00	10.259.380,95	89.912.242,77
7	0,00	101.107.574,93	0,00	2.247.558,24	0,00	10.129.016,55	88.731.000,14
8	0,00	99.784.848,90	0,00	2.229.913,82	0,00	9.999.300,74	87.555.634,34
9	0,00	98.468.703,58	0,00	2.212.357,19	0,00	9.870.230,27	86.386.116,12
10	0,00	97.159.106,25	0,00	2.194.887,91	0,00	9.741.801,95	85.222.416,40
11	0,00	95.856.024,32	0,00	2.177.505,53	0,00	9.614.012,57	84.064.506,22
12	0,00	94.559.425,38	0,00	2.160.209,64	0,00	9.486.858,96	82.912.356,78

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Parcelamento	Equacionamento	Cobertura
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	0,00	2.186.235.773,65	172.182.221,76	136.550.548,02	216.320.215,64	0,00	0,00	1.661.182.788,23
1	0,00	2.186.491.158,14	171.248.680,72	135.657.595,72	216.295.187,96	0,00	0,00	1.663.289.693,74
2	0,00	2.186.767.800,18	170.321.637,96	134.770.859,17	216.268.077,04	0,00	0,00	1.665.407.226,01
3	0,00	2.187.064.210,78	169.400.672,58	133.889.935,76	216.239.028,80	0,00	0,00	1.667.534.573,64
4	0,00	2.187.377.757,15	168.485.931,17	133.014.965,72	216.208.301,25	0,00	0,00	1.669.668.559,01
5	0,00	2.187.703.629,39	167.576.828,50	132.145.389,25	216.176.365,77	0,00	0,00	1.671.805.045,87
6	0,00	2.188.040.724,91	166.672.984,39	131.280.842,71	216.143.330,41	0,00	0,00	1.673.943.567,40
7	0,00	2.188.380.269,02	165.773.369,52	130.420.341,53	216.110.055,09	0,00	0,00	1.676.076.502,88
8	0,00	2.188.726.566,65	164.878.467,54	129.564.348,33	216.076.117,92	0,00	0,00	1.678.207.632,87
9	0,00	2.189.085.061,80	163.988.895,46	128.713.453,30	216.040.985,40	0,00	0,00	1.680.341.727,64
10	0,00	2.189.457.621,63	163.104.953,15	127.867.943,26	216.004.474,53	0,00	0,00	1.682.480.250,70
11	0,00	2.189.829.655,89	162.224.941,64	127.026.193,12	215.968.015,17	0,00	0,00	1.684.610.505,95
12	0,00	2.189.829.655,89	162.224.941,64	127.026.193,12	215.968.015,17	0,00	0,00	1.684.610.505,95

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Itaquaquecetuba**.



5. Anexos



Anexo I

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Itaquaquecetuba - IBGE 2014 - Deficitário Situação Inicial

Ativo Real	R\$311.138.275,19
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$1.210.051.207,80
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado	R\$4.048.238,48
e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$169.407.169,09
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado	R\$145.895.430,93
e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados,	R\$319.350.838,50
Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	
Compensação Previdenciária	R\$119.288.995,18
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 438.639.833,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$935.470.127,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$273.627.612,89
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$1.209.097.740,23
Resultado Atuarial ((R\$459.319.631,36)
Despesas Administrativas	R\$48.382.978,96



Anexo II

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Itaquaquecetuba - IBGE 2014 - Deficitário Todos Juntos

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado
2017	34.625.200,42	31.987.025,18	313.776.450,43
2018	32.336.276,63	34.162.412,76	311.950.314,31
2019	30.122.321,15	36.251.305,15	305.821.330,30
2020	28.066.123,07	38.011.122,19	295.876.331,18
2021	26.216.901,28	38.990.777,78	283.102.454,68
2022	24.376.666,93	40.377.139,77	267.101.981,84
2023	22.688.157,93	41.241.861,20	248.548.278,57
2024	21.078.032,99	41.961.984,91	227.664.326,65
2025	19.555.940,91	42.505.327,15	204.714.940,41
2026	18.101.414,56	43.189.898,39	179.626.456,58
2027	16.713.651,99	43.856.171,82	152.483.936,75
2028	15.446.859,10	44.145.641,69	123.785.154,16
2029	14.306.437,15	43.724.467,76	94.367.123,55
2030	13.202.469,44	43.137.370,39	64.432.222,60
2031	12.127.059,40	42.712.689,64	33.846.592,36
2032	11.124.509,15	41.906.178,94	3.064.922,58
2033	10.177.067,20	41.007.041,64	-27.765.051,86
2034	9.313.540,32	40.251.449,97	-58.702.961,51
2035	8.543.119,54	38.847.195,71	-89.007.037,68
2036	7.841.199,96	37.190.716,58	-118.356.554,30
2037	7.167.299,57	35.545.538,12	-146.734.792,85
2038	6.462.793,41	34.166.260,23	-174.438.259,67
2039	5.803.281,02	32.799.103,33	-201.434.081,98
2040	5.267.239,44	30.798.383,98	-226.965.226,53
2041	4.788.064,58	28.835.883,25	-251.013.045,20
2042	4.303.337,70	26.651.169,58	-273.360.877,08
2043	3.809.347,25	25.018.146,02	-294.569.675,85
2044	3.384.223,01	23.370.737,63	-314.556.190,47
2045	3.034.179,46	21.671.563,91	-333.193.574,92
2046	2.669.513,36	19.476.753,78	-350.000.815,34
2047	2.309.663,19	17.341.755,84	-365.032.907,98
2048	2.026.295,46	15.722.642,65	-378.729.255,17
2049	1.795.168,29	14.124.932,12	-391.059.019,01
2050	1.575.742,21	12.469.629,52	-401.952.906,32
2051	1.394.932,61	11.044.653,18	-411.602.626,89
2052	1.213.213,58	9.649.799,26	-420.039.212,57
2053	1.059.306,14	8.414.253,86	-427.394.160,29
2054	907.411,10	7.189.013,66	-433.675.762,85
2055	757.785,69	6.009.376,69	-438.927.353,85
2056	632.199,34	5.019.721,64	-443.314.876,15
2057	525.049,50	4.174.739,29	-446.964.565,95



Exercício	Receitas	Despesas	Resultado
2058	432.885,79	3.435.575,77	-449.967.255,93
2059	348.149,28	2.758.049,13	-452.377.155,78
2060	263.565,18	2.101.375,98	-454.214.966,59
2061	204.313,59	1.616.342,20	-455.626.995,19
2062	159.380,60	1.252.427,76	-456.720.042,35
2063	119.723,05	936.968,95	-457.537.288,24
2064	88.413,77	690.777,52	-458.139.651,99
2065	62.204,45	486.642,11	-458.564.089,64
2066	44.046,06	344.168,88	-458.864.212,46
2067	27.806,66	217.207,74	-459.053.613,54
2068	15.128,45	118.163,27	-459.156.648,36
2069	8.516,37	65.960,84	-459.214.092,83
2070	5.183,71	39.706,94	-459.248.616,06
2071	3.360,64	25.425,25	-459.270.680,67
2072	1.775,47	13.151,38	-459.282.056,58
2073	1.117,42	8.083,64	-459.289.022,81
2074	764,19	5.384,28	-459.293.642,91
2075	645,77	4.481,05	-459.297.478,18
2076	612,09	4.220,72	-459.301.086,80
2077	580,15	3.975,52	-459.304.482,17
2078	549,85	3.744,56	-459.307.676,89
2079	521,11	3.527,02	-459.310.682,80
2080	432,07	2.873,06	-459.313.123,79
2081	280,09	1.770,20	-459.314.613,90
2082	198,03	1.181,98	-459.315.597,85
2083	171,91	1.113,32	-459.316.539,26
2084	147,58	1.048,64	-459.317.440,32
2085	139,83	987,72	-459.318.288,20
2086	78,94	554,80	-459.318.764,06
2087	37,57	262,25	-459.318.988,75
2088	35,59	247,01	-459.319.200,17
2089	33,72	232,66	-459.319.399,11
2090	31,95	219,15	-459.319.586,31
2091	7,72	52,77	-459.319.631,36



Anexo III

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Itaquaquecetuba - IBGE 2014 - Deficitário Todos Juntos

Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2017	17.603.078,72	17.022.121,70	31.987.025,18	2.638.175,24	313.776.450,43
2018	16.179.726,22	16.156.550,42	34.162.412,76	-1.826.136,13	311.950.314,31
2019	14.817.542,55	15.304.778,59	36.251.305,15	-6.128.984,01	305.821.330,30
2020	13.552.825,22	14.513.297,85	38.011.122,19	-9.944.999,12	295.876.331,18
2021	12.445.161,54	13.771.739,74	38.990.777,78	-12.773.876,50	283.102.454,68
2022	11.317.211,71	13.059.455,21	40.377.139,77	-16.000.472,84	267.101.981,84
2023	10.299.007,16	12.389.150,77	41.241.861,20	-18.553.703,26	248.548.278,57
2024	9.335.250,08	11.742.782,91	41.961.984,91	-20.883.951,92	227.664.326,65
2025	8.433.318,07	11.122.622,84	42.505.327,15	-22.949.386,23	204.714.940,41
2026	7.553.955,74	10.547.458,83	43.189.898,39	-25.088.483,83	179.626.456,58
2027	6.704.185,81	10.009.466,18	43.856.171,82	-27.142.519,84	152.483.936,75
2028	5.949.772,50	9.497.086,60	44.145.641,69	-28.698.782,59	123.785.154,16
2029	5.311.184,33	8.995.252,82	43.724.467,76	-29.418.030,61	94.367.123,55
2030	4.703.994,34	8.498.475,09	43.137.370,39	-29.934.900,95	64.432.222,60
2031	4.104.951,59	8.022.107,81	42.712.689,64	-30.585.630,23	33.846.592,36
2032	3.563.081,07	7.561.428,09	41.906.178,94	-30.781.669,79	3.064.922,58
2033	3.062.197,53	7.114.869,68	41.007.041,64	-30.829.974,44	-27.765.051,86
2034	2.612.670,16	6.700.870,16	40.251.449,97	-30.937.909,65	-58.702.961,51
2035	2.255.053,24	6.288.066,31	38.847.195,71	-30.304.076,17	-89.007.037,68
2036	1.952.465,52	5.888.734,43	37.190.716,58	-29.349.516,62	-118.356.554,30
2037	1.669.553,40	5.497.746,18	35.545.538,12	-28.378.238,55	-146.734.792,85
2038	1.350.805,38	5.111.988,02	34.166.260,23	-27.703.466,82	-174.438.259,67
2039	1.057.984,78	4.745.296,23	32.799.103,33	-26.995.822,32	-201.434.081,98
2040	880.032,27	4.387.207,17	30.798.383,98	-25.531.144,54	-226.965.226,53
2041	740.673,74	4.047.390,83	28.835.883,25	-24.047.818,67	-251.013.045,20
2042	613.196,10	3.690.141,60	26.651.169,58	-22.347.831,89	-273.360.877,08
2043	442.814,89	3.366.532,36	25.018.146,02	-21.208.798,77	-294.569.675,85
2044	307.033,48	3.077.189,53	23.370.737,63	-19.986.514,62	-314.556.190,47
2045	219.479,18	2.814.700,28	21.671.563,91	-18.637.384,45	-333.193.574,92
2046	160.798,10	2.508.715,26	19.476.753,78	-16.807.240,42	-350.000.815,34
2047	105.329,98	2.204.333,21	17.341.755,84	-15.032.092,64	-365.032.907,98
2048	51.955,83	1.974.339,62	15.722.642,65	-13.696.347,19	-378.729.255,17
2049	25.402,75	1.769.765,55	14.124.932,12	-12.329.763,83	-391.059.019,01
2050	13.049,55	1.562.692,65	12.469.629,52	-10.893.887,31	-401.952.906,32
2051	7.000,06	1.387.932,55	11.044.653,18	-9.649.720,57	-411.602.626,89
2052	3.117,32	1.210.096,26	9.649.799,26	-8.436.585,68	-420.039.212,57
2053	2.074,66	1.057.231,49	8.414.253,86	-7.354.947,72	-427.394.160,29
2054	234,54	907.176,56	7.189.013,66	-6.281.602,56	-433.675.762,85
2055	0,00	757.785,69	6.009.376,69	-5.251.591,00	-438.927.353,85
2056	0,00	632.199,34	5.019.721,64	-4.387.522,30	-443.314.876,15



	Repasse Contribuição	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro do
Exercício	Patronal	Previdenciárias	Previdenciárias	Previdenciário	o Exercício
2057	0,00	525.049,50	4.174.739,29	-3.649.689,79	-446.964.565,95
2058	0,00	432.885,79	3.435.575,77	-3.002.689,98	-449.967.255,93
2059	0,00	348.149,28	2.758.049,13	-2.409.899,85	-452.377.155,78
2060	0,00	263.565,18	2.101.375,98	-1.837.810,81	-454.214.966,59
2061	0,00	204.313,59	1.616.342,20	-1.412.028,60	-455.626.995,19
2062	0,00	159.380,60	1.252.427,76	-1.093.047,16	-456.720.042,35
2063	0,00	119.723,05	936.968,95	-817.245,90	-457.537.288,24
2064	0,00	88.413,77	690.777,52	-602.363,74	-458.139.651,99
2065	0,00	62.204,45	486.642,11	-424.437,66	-458.564.089,64
2066	0,00	44.046,06	344.168,88	-300.122,82	-458.864.212,46
2067	0,00	27.806,66	217.207,74	-189.401,08	-459.053.613,54
2068	0,00	15.128,45	118.163,27	-103.034,82	-459.156.648,36
2069	0,00	8.516,37	65.960,84	-57.444,47	-459.214.092,83
2070	0,00	5.183,71	39.706,94	-34.523,23	-459.248.616,06
2071	0,00	3.360,64	25.425,25	-22.064,61	-459.270.680,67
2072	0,00	1.775,47	13.151,38	-11.375,91	-459.282.056,58
2073	0,00	1.117,42	8.083,64	-6.966,23	-459.289.022,81
2074	0,00	764,19	5.384,28	-4.620,09	-459.293.642,91
2075	0,00	645,77	4.481,05	-3.835,27	-459.297.478,18
2076	0,00	612,09	4.220,72	-3.608,63	-459.301.086,80
2077	0,00	580,15	3.975,52	-3.395,37	-459.304.482,17
2078	0,00	549,85	3.744,56	-3.194,71	-459.307.676,89
2079	0,00	521,11	3.527,02	-3.005,91	-459.310.682,80
2080	0,00	432,07	2.873,06	-2.440,99	-459.313.123,79
2081	0,00	280,09	1.770,20	-1.490,11	-459.314.613,90
2082	0,00	198,03	1.181,98	-983,95	-459.315.597,85
2083	0,00	171,91	1.113,32	-941,40	-459.316.539,26
2084	0,00	147,58	1.048,64	-901,06	-459.317.440,32
2085	0,00	139,83	987,72	-847,89	-459.318.288,20
2086	0,00	78,94	554,80	-475,86	-459.318.764,06
2087	0,00	37,57	262,25	-224,68	-459.318.988,75
2088	0,00	35,59	247,01	-211,42	-459.319.200,17
2089	0,00	33,72	232,66	-198,94	-459.319.399,11
2090	0,00	31,95	219,15	-187,20	-459.319.586,31
2091	0,00	7,72	52,77	-45,05	-459.319.631,36



Anexo IV

Relatório de Aposentandos/Especiais (Iminentes)

- Titular	Situação	Cargo	Idade	Tempo Pre	of	Tpo Serv.	Salário
AFONSO AUGUSTO DOS	Situação EFETIVO	Cargo CHEFE SET	64	•	/ 17	39 /01 / 22	R\$1.732,77
ALDINEA AMERICO COBRA	EFETIVO	AUXILIAR	60	•	/ 26	31 /06 / 24	R\$2.407,89
ALICE MARIA BELMIRO	EFETIVO	PROFESSOR	54		/ 22	29 /04 / 06	R\$2.634,30
AMELIA BARBOSA DA SILVA	EFETIVO	SERVENTE	57	,	/ 13	29 /01 / 20	R\$1.244,95
ANA LUCIA BRUNAIKOVICS	EFETIVO	PROFESSOR	50	•	/ 08	25 /09 / 21	R\$3.982,31
ANA MARIA DE SOUZA	EFETIVO	Professor	59	•	/ 10	33 /08 / 02	R\$2.891,16
ANA MARIA TILLMANN DA	EFETIVO	PROFESSOR	62		/ 00	27 /10 / 18	R\$4.281,73
ANDRELINA ALVES DE A	EFETIVO	MERENDEIRA	54		, / 12	30 /08 / 13	R\$2.885,44
ANGELA MARIA PAULO	EFETIVO	PROFESSOR	50	29 /09	/ 01	30 /11 / 27	R\$10.555,56
ANTONIO CARLOS CRUZ	EFETIVO	AGENTE	62	35 /04	/ 15	41 /11 / 15	R\$5.903,44
ARACI VIANA DE CASTRO	EFETIVO	PROFESSOR	57	13 /09	/ 23	24 /08 / 18	R\$2.753,49
ARIDINALVA LEAL DA SILVA	EFETIVO	PROFESSOR	49	24 /09	/ 16	30 /09 / 12	R\$3.982,31
ATAIDE CALAZA DOS	EFETIVO	BRACAL	61	,	/ 09	39 /02 / 07	R\$1.279,63
BENEDITA LUZIA J M S	EFETIVO	AUXILIAR	57		/ 08	33 /10 / 08	R\$1.769,53
BLANDINA ORTIZ DE	EFETIVO	MERENDEIRA	54		/ 27	31 /01 / 03	R\$2.003,78
CARLA ZAMBOTTI NUCCI	EFETIVO	AGENTE	53		/ 21	31 /00 / 23	R\$6.437,63
CARLOS BARROS DA SILVA	EFETIVO	VIGIA	63		/ 28	35 /10 / 28	R\$2.341,84
CARLOS FERNANDO DE	EFETIVO	AGENTE	56		/ 01	39 /10 / 14	R\$4.179,44
CARMELITA ANTONIA DA	EFETIVO	AUXILIAR	57		/ 21	30 /07 / 17	R\$1.923,63
CELIA DA SILVA	EFETIVO	AGENTE	55		/ 29	29 /04 / 29	R\$3.160,05
CELIA REGINA DA SILVA	EFETIVO	AUXILIAR	54	•	/ 25	29 /06 / 28	R\$2.397,48
CLAUDIA ANDRADE VIRNO	EFETIVO	PROFESSOR	51		/ 01	32 /07 / 28	R\$3.022,58
CLAUDIO DA SILVA	EFETIVO	DIR DIV	55		/ 18	38 /07 / 18	R\$6.014,21
CLEIDE APARECIDA DE	EFETIVO	PROFESSOR	50		/ 01	30 /07 / 15	R\$4.181,43
CLEUSA RIBEIRO	EFETIVO	ASSES	54		/ 03	32 /10 / 21	R\$9.165,32
CLEUZA DE LOURDES	EFETIVO	PROFESSOR	58		/ 17	28 /06 / 12	R\$2.634,30
CLEUZA MARIA DOS	EFETIVO	MERENDEIRA	60		/ 16	29 /01 / 29	R\$1.819,48
CREUZA DE JESUS	EFETIVO	BRACAL	57		/ 01	29 /07 / 19	R\$1.413,86
CRISTINA LOPES MARTINS	EFETIVO	PROFESSOR	49		/ 28	25 /09 / 28	R\$4.355,65
CRISTINA MARIA	EFETIVO	PROFESSOR	49		/ 24	24 /10 / 16	R\$2.508,86
CRISTINA REGINA M M DA	EFETIVO	PROFESSOR	50		/ 00	26 /00 / 27	R\$3.929,05
DALVA CRICANTE DE	EFETIVO	MOTORIST	57 54	,	/ 27	37 /01 / 17	R\$11.160,82
DALVA CRISANTE DE	EFETIVO	DENTISTA	54 40	•	/ 00	30 /02 / 16 25 /04 / 12	R\$6.389,61
DAMIANA NUNES DE DAVINA RAMOS DE AQUINO	EFETIVO EFETIVO	PROFESSOR SERVENTE	49 63	,	/ 13 / 27	25 /04 / 12 30 /03 / 20	R\$3.022,58 R\$1.337,79
	EFETIVO	PROFESSOR	57		/ 16	38 /04 / 23	R\$1.337,79 R\$2.503,17
DEBORA DE OLIVEIRA DIMAS VIANA	EFETIVO	VIGIA	62		/ 01	35 /11 / 01	R\$3.344,20
DIRCE FERREIRA SALGADO	EFETIVO	PROFESSOR	52	•	/ 21	26 /09 / 12	R\$3.022,58
DIURAN FERNANDES	EFETIVO	AGENTE	56	•	/ 29	39 /11 / 07	R\$4.216,56
DORALICE LOURENÇO DOS	EFETIVO	PROFESSOR	53	,	/ 29	31 /06 / 02	R\$3.022,58
EDISON PEDROSO BUENO	EFETIVO	COLETOR	67	•	/ 29	34 /09 / 15	R\$1.923,63
EDNA LUCIA CORTES CEZAR	EFETIVO	PROFESSOR	64		/ 29	30 /01 / 14	R\$4.273,09
EDNA LUCIA NOBRE DE	EFETIVO	AGENTE	55	•	/ 00	35 /11 / 25	R\$4.269,80
EDNISIO MAIA DA SILVA	EFETIVO	ENFERMEIR	59	•	/ 24	40 /03 / 25	R\$5.320,85
EDVALDO JOSE DA SILVA	EFETIVO	SERVENTE	61		, / 29	38 /04 / 15	R\$3.244,90
EDWIRGES PEREIRA DOS	EFETIVO	Professor	62		/ 01	30 /00 / 10	R\$2.634,30
ELACI FERNANDES DE	EFETIVO	AUXILIAR	55		/ 09	31 /05 / 13	R\$2.180,30
ELAINE APARECIDA DOS	EFETIVO	PROCURAD	54	20 /01	/ 28	29 /07 / 28	R\$10.168,01
ELENICE DA FONSECA	EFETIVO	PROFESSOR	50	24 /04	/ 01	30 /04 / 22	R\$9.038,39
ELISABETE DE OLIVEIRA	EFETIVO	PROFESSOR	54	25 /06	/ 02	26 /06 / 10	R\$4.355,65
ELIZABETH APARECIDA	EFETIVO	PROFESSOR	52		/ 01	33 /08 / 08	R\$3.159,96
ELIZABETH MARIA SOARES	EFETIVO	CHEFE SEC	51		/ 27	33 /08 / 27	R\$6.681,89
ESTHER DE SOUZA DIAS	EFETIVO	SERVENTE	61	•	/ 05	30 /06 / 27	R\$2.729,76
FANI BATISTA DE	EFETIVO	MERENDEIRA	63		/ 01	29 /10 / 17	R\$2.885,44
FATIMA BARBOSA SIMOES	EFETIVO	PROFESSOR	55		/ 08	26 /04 / 21	R\$5.681,27
FRANCISCA CLOTILDES	EFETIVO	Professor	63	•	/ 11	29 /09 / 21	R\$2.885,19
GABRIEL IMIDIO FERREIRA	EFETIVO	MOTORIST	59		/ 00	39 /03 / 25	R\$2.438,45
GEANE FERREIRA GARCIA	EFETIVO	PROFESSOR	50		/ 00	28 /06 / 08	R\$3.009,49
GENI MELO FURLAN	EFETIVO	PROFESSOR	54	•	/ 27	25 /09 / 27	R\$4.148,24
GILCA PINHEIRO ALVES	EFETIVO	PROFESSOR	54		/ 08	28 /09 / 07	R\$3.982,31
GILDA APARECIDA JUNHO	EFETIVO	PROFESSOR	52	•	/ 00	31 /10 / 27	R\$2.634,30
GILVA MARIA DE P	EFETIVO	PROFESSOR	63		/ 08	29 /05 / 17	R\$4.214,43
GIVANILDE MARIA CRUZ	EFETIVO	ASSIST	60 E4	•	/ 21	35 /11 / 15	R\$3.757,46
GIZILDA URCINA DE S	EFETIVO	PROFESSOR	54	•	/ 14	26 /02 / 19	R\$3.823,02
HAITI ZEFERINO SANTOS	EFETIVO	PROFESSOR	53 65		/ 08	24 /10 / 08	R\$4.181,43
INACIO NONATO FERREIRA	EFETIVO	VIGIA	65 52		/ 14 / 15	42 /07 / 15	R\$1.819,48
INEZ NUNES DE CASTRO IONE MARIA SILVA DE JESUS	EFETIVO	PROFESSOR	53 55	•	/ 15 / 00	34 /00 / 09	R\$4.181,43
IRACEMA DE CALAZANS	EFETIVO EFETIVO	PROFESSOR PROFESSOR	55 58	•	/ 00 / 29	26 /08 / 18 25 /08 / 09	R\$3.846,92 R\$2.475,25
INACLINA DE CALAZANS	LI L 11VO	I NOI LOOK	50	01 /09	, 23	23 /00 / 09	1146.413,63



Titudos	Cit	C	Td-d-	Tamma Dua	•	T== C		Caléria
Titular IRMA MOREIRA DE	Situação EFETIVO	Cargo PROFESSOR	Idade 53	Tempo Pre 25 /09 /	7 . 28	Tpo S 34 /04	erv. -/ 18	Salário R\$4.355,65
IVANI OLIVEIRA SANTOS	EFETIVO	AUXILIAR	56		29		/ 19	R\$1.769,53
IVETE APARECIDA F DOS	EFETIVO	AGENTE	53	, ,	19	,	/ 23	R\$3.268,56
IVETE MARIA NASCIMENTO	EFETIVO	PROFESSOR	53	, ,	16		/ 25	R\$2.878,65
IVONE CLARICE STREGE	EFETIVO	PROFESSOR	50		29		/ 12	R\$3.296,72
IVONE SILVA AUGUSTO	EFETIVO	SERVENTE	58	, ,	21		/ 02	R\$2.205,63
IZILDINHA IRENE F C	EFETIVO	ASSIST	59	, ,	17		/ 17	R\$5.926,16
JANDIR JORGE DE SOUTO JANE RODRIGUES DA SILVA	EFETIVO EFETIVO	AGENTE AGENTE	58 55		28 26		/ 08 / 07	R\$3.137,83 R\$11.947,44
JOAO ROBERTO BADIN	EFETIVO	MOTORIST	66	, ,	00		6 / 24	R\$3.119,78
JOFRE BARBOSA DE MORAIS	EFETIVO	DIR DIV	55	, ,	25	,	/ 21	R\$15.195,87
JOSE ALTAMIRO DA SILVA	EFETIVO	VIGIA	65	20 /02 /	11	36 /07	/ 20	R\$2.339,00
JOSE FERREIRA FILHO	EFETIVO	MOTORIST	61	, ,	06		/ 04	R\$2.774,00
JOSE MARIANO FERREIRA	EFETIVO	AGENTE	56		20		/ 10	R\$2.760,15
JOSE OCIONES RODRIGUES JOSE RUBENS DA	EFETIVO EFETIVO	VIGIA CHEFE SEC	59 62		16 28		/ 23	R\$2.223,50 R\$4.097,15
JOSINETE VICENTE DA SILVA		PROFESSOR	50	, ,	23		/ 16	R\$2.891,16
JOVANIA APARECIDA DA	EFETIVO	PROFESSOR	51	, ,	16		/ 19	R\$4.181,43
JURACI BATISTA DE SOUZA	EFETIVO	MOTORIST	55	28 /11 /	22		/ 29	R\$2.683,10
JUSCELI DE JESUS ROSA DE	EFETIVO	PROFESSOR	63		21		/ 29	R\$2.508,86
KATIA REGINA RODRIGUES	EFETIVO	PROFESSOR	52		07		/ 03	R\$3.823,02
KEILA MACEDO DE A	EFETIVO	PROFESSOR	53 63		08		/ 06	R\$3.982,31
LAICE LOPES SILVA LAILA ABI CHEDID	EFETIVO EFETIVO	MERENDEIRA PROFESSOR	50	, ,	24 04	,	/ 15 5 / 26	R\$1.870,71 R\$5.198,03
LUCI APARECIDA DE	EFETIVO	PROFESSOR	53		12	,	/ 26	R\$2.389,39
LUCIA CASTOR DE SOUZA	EFETIVO	AUXILIAR	55	, ,	09	,	/ 00	R\$1.453,54
LUIZ GERALDO DOS SANTOS	EFETIVO	DIR DIV	59		01		/ 15	R\$7.857,78
LURDES DE LIMA	EFETIVO	AUXILIAR	59	, ,	28		/ 04	R\$1.843,25
MANOEL MACHADO DE	EFETIVO	MOTORIST	61		28		/ 09	R\$2.104,55
MARCIA ABRAMO	EFETIVO	CHEFE SEC	51 56		01 18		/ 01	R\$4.845,16
MARCIA CHRISPIM FERRARI MARCIA DE CARVALHO	EFETIVO EFETIVO	PROFESSOR PROFESSOR	50 57	, ,	21		6 / 26 1 / 21	R\$2.747,80 R\$3.650,45
MARCIA DE CARVAEITO MARCIA MENDES PESSOA	EFETIVO	CHEFE SET	54	, ,	00		/ 14	R\$4.525,02
MARCIA SPONDA	EFETIVO	PROFESSOR	54	, ,	28	,	/ 28	R\$4.355,65
MARCO ANTONIO DA	EFETIVO	DIR DEP	61		01		/ 10	R\$5.465,77
MARIA APARECIDA DE	EFETIVO	PROFESSOR	49		28		/ 03	R\$4.355,65
MARIA ANGUSTA DE JESUS	EFETIVO	PROFESSOR	58		29		/ 21	R\$3.823,02
MARIA AUGUSTA DE JESUS MARIA CRISTINA	EFETIVO EFETIVO	AUXILIAR PROFESSOR	62 49		01 17		7 20	R\$1.453,54 R\$3.846,92
MARIA DA CONCEICAO	EFETIVO	AUXILIAR	63	, ,	06		/ 05	R\$1.769,53
MARIA DA CONCEICAO	EFETIVO	MERENDEIRA	55		22		/ 17	R\$1.819,48
MARIA DALVA OLIVEIRA	EFETIVO	PROFESSOR	49	, ,	14		/ 07	R\$2.891,16
MARIA DAS GRACAS	EFETIVO	AUXILIAR	57		00		/ 25	R\$1.453,54
MARIA DE LOURDES	EFETIVO	MERENDEIRA	57		23		/ 14	R\$1.494,58 R\$4.263,88
MARIA DE LOURDES MARIA DE LOURDES	EFETIVO EFETIVO	CHEFE PROFESSOR	62 60		27 08	35 /11 24 /10	/ 11	R\$4.263,88 R\$3.982,31
MARIA DE LOURDES SOUZA	EFETIVO	SERVENTE	54		10		/ 08	R\$3.706,86
MARIA DE LOURDES	EFETIVO	PROFESSOR	59		15		/ 03	R\$4.181,43
MARIA DO CARMO DOS	EFETIVO	Professor	55		12		/ 07	R\$2.759,75
MARIA DO CEU RODRIGUES	EFETIVO	PROFESSOR	57		28		/ 00	R\$2.878,65
MARIA DO SOCORRO	EFETIVO	PROFESSOR	55		29		/ 19	R\$2.634,30
MARIA INEZ DE SOUZA MARIA LINDA FERREIRA	EFETIVO EFETIVO	SERVENTE SERVENTE	66 58		01 01		/ 01 -/ 19	R\$2.118,98 R\$2.003,78
MARIA LUCIA DE SOUZA	EFETIVO	MERENDEIRA	57		08		/ 26	R\$2.060,50
MARIA LUCIA PINTO	EFETIVO	PROFESSOR	49		14		/ 27	R\$4.014,17
MARIA LUCIA SALOME	EFETIVO	PROFESSOR	52	25 /03 /	01		/ 12	R\$4.355,65
MARIA MARGARIDA DE LIMA	EFETIVO	PROFESSOR	50		16		/ 16	R\$4.181,43
MARIA REGINA LEITE	EFETIVO	PROFESSOR	49		08		08	R\$4.181,43
MARIA TOYAMA VIEIRA MARIA ZULEIDE DA SILVA	EFETIVO EFETIVO	ASSIST CONTINUO	52 54		17 02		/ 28 / 02	R\$11.774,80 R\$4.174,67
MARILSA ARAUJO DOS	EFETIVO	PROFESSOR	50		27		/ 02	R\$3.022,58
MARINETI VENTURA	EFETIVO	COORD	51		12		/ 07	R\$6.939,61
MARISETE ALMEIDA DOS S	EFETIVO	PROFESSOR	50		29		/ 28	R\$4.014,17
MARLI RIBEIRO DE ARAUJO	EFETIVO	PROFESSOR	52		11		/ 29	R\$2.508,86
MARLI RODRIGUES DOS	EFETIVO	PROFESSOR	50		18		/ 04	R\$3.140,34
MARTINHO GARCIA	EFETIVO EFETIVO	AGENTE VIGIA	65 60		00 06		6 / 09 6 / 06	R\$4.071,58 R\$1.561,23
MAURILIO APARECIDO MEIRE APARECIDA PEREZ	EFETIVO	PROFESSOR	53		24		/ 17	R\$1.301,23 R\$3.823,02
MIRIAN ROSIRIS MENDES	EFETIVO	PROFESSOR	49		28		15	R\$3.650,45
NADIA TRIPENO	EFETIVO	PROFESSOR	50		24		/ 25	R\$3.009,49
NADIR TEREZINHA DE	EFETIVO	Professor	55		00		/ 13	R\$3.022,58
NEIDE DE MORAIS RIBEIRO	EFETIVO	PROFESSOR	54 56		10		/ 05	R\$2.634,30
NEIDE DE OLIVEIRA	EFETIVO	PROFESSOR	56	24 /11 /	18	30 /03	/ 01	R\$4.548,27



Titular	Situação	Cargo	Idade	Tempo P	ref	т	po Serv.	Salário
NEUSA DE FATIMA SILVA	EFETIVO	Professor	58	20 /04	/ 00	34	/11 / 14	R\$4.014,17
NILCEIA CRISTINA BANDO	EFETIVO	PROFESSOR	54	17 /11	/ 01	30	/00 / 26	R\$3.009,49
NILCEIA SILVA REIS	EFETIVO	AUXILIAR	54	25 /02	/ 18	33	/02 / 03	R\$2.508,22
NILTON ANESIO	EFETIVO	AGENTE	55	33 /06	/ 27	38	/02 / 08	R\$3.595,56
NILVA GUEDES DE SOUZA	EFETIVO	PROFESSOR	50	22 /09	/ 26	27	/05 / 02	R\$4.158,42
NOBUHIRO YOKOYAMA	EFETIVO	MED	70	25 /09	/ 00	34	/04 / 15	R\$11.540,15
NORMA LIMA DE	EFETIVO	AGENTE	62	16 /08	/ 26	36	/08 / 03	R\$4.293,97
ODAIR JORGE DA SILVA	EFETIVO	AGENTE	58	24 /07	/ 14	41	/03 / 12	R\$2.091,89
ODAIR PEDRO DOS SANTOS	EFETIVO	MOTORIST	61	15 /01	/ 21	37	/00 / 10	R\$1.670,97
ODINALDO RIBEIRO DA	EFETIVO	AGENTE	61	16 /08	/ 09	41	/07 / 28	R\$4.293,98
ORLANDO ANTONIO LUIZ	EFETIVO	DESENHIST	64	25 /03	/ 09	35	/06 / 01	R\$7.060,01
ORLANDO FERREIRA	EFETIVO	VIGIA	61	24 /10	/ 25	35	/04 / 15	R\$3.461,19
OTAVIO EMANOEL RUDNER	EFETIVO	VIGIA	65	20 /10	/ 19	37	/00 / 21	R\$2.147,08
PAULA MARIA SANTANA	EFETIVO	ENFERMEIR	68	12 /08	/ 25	29	/08 / 20	R\$4.601,47
PAULO DO CARMO BORGES	EFETIVO	COLETOR	56	25 /07	/ 27	37	/01 / 26	R\$2.484,74
PEDRO TIBURCIO DOS REIS	EFETIVO	BRACAL	68	18 /09	/ 00	36	/01 / 07	R\$1.413,86
PORFIRIA CONCEICAO DE A	EFETIVO	Professor	55	19 /09	/ 01	36	/08 / 21	R\$3.297,36
QUITERIA BEZERRA DE	EFETIVO	AGENTE	61	20 /01	/ 14	30	/10 / 24	R\$1.978,08
REGINA APARECIDA	EFETIVO	PROFESSOR	49	03 /05	/ 00	29	/01 / 05	R\$2.275,61
RENATO MONACO	EFETIVO	PROCURAD	70	25 /05	/ 11	43	/11 / 01	R\$14.576,17
RIJANE MARQUES DE	EFETIVO	MED	59	25 /07	/ 24	30	/06 / 26	R\$11.540,15
ROCIMALIA BISPO DOS S	EFETIVO	PROFESSOR	51	25 /05	/ 01	27	/04 / 25	R\$4.355,65
ROSA DE AVILA SEIXEIRO	EFETIVO	AGENTE	53	29 /00	/ 01	34	/10 / 29	R\$10.513,33
ROSA MARIA DE MOURA	EFETIVO	PROFESSOR	65	24 /09	/ 15	30	/04 / 21	R\$3.982,31
ROSANA APARECIDA C DE	EFETIVO	PROFESSOR	54	24 /09	/ 15	24	/09 / 15	R\$3.982,31
ROSANGELA ELIZABETE	EFETIVO	PROFESSOR	51	23 /03	/ 23	25	/00 / 17	R\$4.181,43
ROSE RODRIGUES DA COSTA		PROFESSOR	49	25 /09	/ 28	26	/08 / 17	R\$4.148,24
ROSELI MARIA ABADE	EFETIVO	DIR DEP	51	33 /06	/ 28	33	/06 / 28	R\$15.617,78
ROSELI PEREIRA DE	EFETIVO	PROFESSOR	54	14 /07	/ 06	28	/04 / 22	R\$3.022,58
ROSINEIDE LEAL MORENO	EFETIVO	PROFESSOR	50	15 /01	/ 25	25	/07 / 25	R\$3.009,49
RUBENS LUIZ MARTINS	EFETIVO	MOTORIST	57	25 /07	/ 18	37	/00 / 17	R\$3.657,67
RUTE SPINELLI	EFETIVO	PROFESSOR	63	19 /07	/ 17	24	/09 / 25	R\$8.607,99
SANDRA APARECIDA	EFETIVO	PROFESSOR	52	07 /10	/ 24	26	/10 / 29	R\$2.634,30
SANDRA MARGARETH DOS	EFETIVO	CHEFE DE	55	33 /08	, / 28	34	/08 / 15	R\$6.928,81
SANDRA REGINA	EFETIVO	PROFESSOR	51	01 /11	/ 00	26	/10 / 02	R\$2.275,61
SARA DIAS DE MESQUITA	EFETIVO	PROFESSOR	55	07 /11	/ 00	24	/09 / 28	R\$2.634,30
SERGIO DA SILVA	EFETIVO	MOTORIST	61	13 /10	, / 21	40	/07 / 13	R\$1.554,21
SHIRLEY LEAL DE A	EFETIVO	PROFESSOR	62	21 /09	/ 00	33	/11 / 18	R\$4.014,17
SILVANA APARECIDA DE P	EFETIVO	CHEFE SET	54	25 /06	/ 01	35	/01 / 23	R\$5.120,80
SOLANGE COELHO BELLO	EFETIVO	PROFESSOR	57	06 /07	/ 21	25	/00 / 00	R\$2.634,30
SONIA APARECIDA ISABEL	EFETIVO	PROFESSOR	52	15 /06	/ 26	30	/08 / 23	R\$3.009,49
SONIA REGINA DE	EFETIVO	PROFESSOR	52	07 /10	/ 24	25	/03 / 02	R\$2.634,30
SUELI ALEXANDRE DOS S	EFETIVO	DIR TEC	54	20 /00	/ 16	31	/11 / 29	R\$5.356,76
SUELI DE OLIVEIRA LEITE	EFETIVO	PROFESSOR	55	07 /06	/ 24	30	/10 / 24	R\$5.694,18
SUELI FERMIANO TEIXEIRA	EFETIVO	PROFESSOR	50	21 /08	/ 29	26	/09 / 20	R\$4.014,17
SUELI PEREIRA PASSOS	EFETIVO	PROFESSOR	50	23 /03	/ 20	24	/10 / 18	R\$3.823,02
TAMARA ERONOSOV GOMES	EFETIVO	ASSIST	53	25 /01	/ 27	32	/00 / 22	R\$5.926,16
TANIA MARIA FERREIRA	EFETIVO	PROFESSOR	50	07 /03	/ 19	29	/05 / 09	R\$2.634,30
TANIA REGINA DOS	EFETIVO	PROFESSOR	68	17 /11	/ 01	24	/07 / 20	R\$3.159,96
TEREZA MARIA DE OLIVEIRA	EFETIVO	AGENTE	54	29 /07	/ 12	29	/07 / 12	R\$3.268,56
TEREZINHA MAGALI DOS	EFETIVO	PROFESSOR	59	06 /04	/ 29	30	/03 / 19	R\$2.634,30
TEREZINHA RAMOS DA	EFETIVO	PROFESSOR	56	14 /05	/ 01	37	/11 / 28	R\$3.022,58
ULISSES ROBERTO	EFETIVO	COORDENA	64	11 /11	/ 14	39	/07 / 24	R\$10.425,69
VANDA FERREIRA	EFETIVO	PROFESSOR	49	22 /09	/ 18	26	/06 / 15	R\$3.823,02
VANDA PEDROSO DE LIMA	EFETIVO	PROFESSOR	52	25 /09	/ 28	26	/09 / 25	R\$9.414,98
VANI ALBINA CARZANIGA	EFETIVO	PROFESSOR	62	14 /00	/ 24	28	/10 / 29	R\$3.022,58
VERA LUCIA FERREIRA	EFETIVO	CHEFE SET	60	25 /04	/ 18	29	/08 / 19	R\$3.822,61
VERA LUCIA LOURENCO	EFETIVO	PROFESSOR	68	08 /06	/ 00	38	/10 / 25	R\$2.634,30
VERA LUCIA SANTOS	EFETIVO	Professor	61	15 /09	/ 12	30	/10 / 18	R\$3.159,96
WALDOMIRO CARDOSO	EFETIVO	MOTORIST	62	25 /07	/ 25	43	/08 / 10	R\$3.657,67
WILLIAN MARCOS FERREIRA	EFETIVO	MOTORIST	58	24 /05	/ 18	35	/04 / 15	R\$3.952,91
ZACARIAS ANTONIO	EFETIVO	MOTORIST	59	14 /06	/ 01	37	/03 / 17	R\$1.694,20
ZENILDA COSTA SILVA	EFETIVO	PROFESSOR	49	25 /09	/ 28	35	/08 / 09	R\$4.148,24
ZILBETE DO CARMO SILVA	EFETIVO	Professor	55	15 /08	/ 14	29	/06 / 21	R\$3.009,49

Total: 206 Titulares R\$ 822.387,97



Anexo V CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA MODELO PROPOSTO Classificação Contábil conforme Portaria MPS nº95, de 06/03/2007

OP	Conta	Descrição	R\$
		Ativo Plano Financeiro	
		Ativo Plano Previdenciário	311.138.275,19
		Ativo Real	311.138.275,19
С	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	311.138.275,19
С		PLANO FINANCEIRO	-
С	2.2.7.2.1.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	97.124.767,66
С	2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	110.553.702,07
D	2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	
D	2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	(2.373.564,21)
D	2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	
D	2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	(11.055.370,20)
D	2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	
С	2.2.7.2.1.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	(97.124.767,66)
С	2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	2.186.235.773,65
D	2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	(172.182.221,76)
D	2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	(136.550.548,02)
D	2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	(216.320.215,64)
D	2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	(1.758.307.555,89)
С		PLANO PREVIDENCIÁRIO	287.582.114,97
С	2.2.7.2.1.03.00	Provisões para Benefícios Concedidos	198.674.402,37
С	2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	223.880.812,39
D	2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	(2.629.551,05)
D	2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	(188.777,74)
D	2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	(22.388.081,23)
С	2.2.7.2.1.04.00	Provisões para Benefícios a Conceder	88.907.712,60
С	2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	299.440.328,38
D	2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	(106.595.467,62)
D	2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	(74.610.861,02)
D	2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	(29.326.287,14)
D	2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	-
D	2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	
С	2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕESATUARIAISPARAAJUSTESDOPLANO	23.556.160,22
С	2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	23.556.160,22
	FICIT JARIAL		-



Anexo VI

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Itaquaquecetuba - IBGE 2014 - Alíquotas Suplementares Variáveis durante 35 anos

Ano	%	Base	Saldo	Pgto	Juros	Final
2017	4,00%	138.053.584,50	459.319.631,36	(5.522.143,38)	27.227.849,28	481.025.337,26
2018	6,00%	139.434.120,35	481.025.337,26	(8.366.047,22)	28.359.557,40	501.018.847,44
2019	9,00%	140.828.461,55	501.018.847,44	(12.674.561,54)	29.300.657,15	517.644.943,06
2020	12,00%	142.236.746,16	517.644.943,06	(17.068.409,54)	30.034.592,01	530.611.125,53
2021	15,00%	143.659.113,63	530.611.125,53	(21.548.867,04)	30.543.735,51	539.605.993,99
2022	18,00%	145.095.704,76	539.605.993,99	(26.117.226,86)	30.809.326,03	544.298.093,16
2023	21,00%	146.546.661,81	544.298.093,16	(30.774.798,98)	30.811.397,65	544.334.691,83
2024	23,50%	148.012.128,43	544.334.691,83	(34.782.850,18)	30.573.110,50	540.124.952,15
2025	23,50%	149.492.249,71	540.124.952,15	(35.130.678,68)	30.299.656,41	535.293.929,88
2026	23,50%	150.987.172,21	535.293.929,88	(35.481.985,47)	29.988.716,66	529.800.661,07
2027	23,50%	152.497.043,93	529.800.661,07	(35.836.805,32)	29.637.831,34	523.601.687,09
2028	23,50%	154.022.014,37	523.601.687,09	(36.195.173,38)	29.244.390,82	516.650.904,54
2029	23,50%	155.562.234,51	516.650.904,54	(36.557.125,11)	28.805.626,77	508.899.406,20
2030	23,50%	157.117.856,86	508.899.406,20	(36.922.696,36)	28.318.602,59	500.295.312,42
2031	23,50%	158.689.035,43	500.295.312,42	(37.291.923,33)	27.780.203,35	490.783.592,44
2032	23,50%	160.275.925,78	490.783.592,44	(37.664.842,56)	27.187.124,99	480.305.874,88
2033	23,50%	161.878.685,04	480.305.874,88	(38.041.490,98)	26.535.863,03	468.800.246,93
2034	23,50%	163.497.471,89	468.800.246,93	(38.421.905,89)	25.822.700,46	456.201.041,50
2035	23,50%	165.132.446,61	456.201.041,50	(38.806.124,95)	25.043.694,99	442.438.611,53
2036	23,50%	166.783.771,08	442.438.611,53	(39.194.186,20)	24.194.665,52	427.439.090,85
2037	23,50%	168.451.608,79	427.439.090,85	(39.586.128,06)	23.271.177,77	411.124.140,55
2038	23,50%	170.136.124,87	411.124.140,55	(39.981.989,35)	22.268.529,07	393.410.680,28
2039	23,50%	171.837.486,12	393.410.680,28	(40.381.809,24)	21.181.732,26	374.210.603,31
2040	23,50%	173.555.860,98	374.210.603,31	(40.785.627,33)	20.005.498,56	353.430.474,53
2041	23,50%	175.291.419,59	353.430.474,53	(41.193.483,60)	18.734.219,46	330.971.210,38
2042	23,50%	177.044.333,79	330.971.210,38	(41.605.418,44)	17.361.947,52	306.727.739,46
2043	23,50%	178.814.777,13	306.727.739,46	(42.021.472,62)	15.882.376,01	280.588.642,85
2044	23,50%	180.602.924,90	280.588.642,85	(42.441.687,35)	14.288.817,33	252.435.772,82
2045	23,50%	182.408.954,15	252.435.772,82	(42.866.104,22)	12.574.180,12	222.143.848,71
2046	23,50%	184.233.043,69	222.143.848,71	(43.294.765,27)	10.730.945,01	189.580.028,45
2047	23,50%	186.075.374,13	189.580.028,45	(43.727.712,92)	8.751.138,93	154.603.454,47
2048	23,50%	187.936.127,87	154.603.454,47	(44.164.990,05)	6.626.307,87	117.064.772,28
2049	23,50%	189.815.489,15	117.064.772,28	(44.606.639,95)	4.347.487,94	76.805.620,27
2050	23,50%	191.713.644,04	76.805.620,27	(45.052.706,35)	1.905.174,84	33.658.088,76
2051	23,50%	193.630.780,48	33.658.088,76	(45.503.233,41)	(710.708,68)	(12.555.853,33)



Anexo VII

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Itaquaquecetuba – IBGE 2014 – Segragação "melhor risco" Plano Previdenciário

Ativo Real	R\$311.138.275,19
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$1.210.051.207,80
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado	R\$0,00
e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$387.216.386,50
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado	R\$145.895.430,93
e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados,	R\$533.111.817,43
Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	
Compensação Previdenciária	R\$93.195.242,53
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 626.307.059,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$935.470.127,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$0,00
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$935.470.127,34
Resultado Atuarial	R\$1.975.207,80
Despesas Administrativas	R\$42.910.426,70



Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Itaquaquecetuba - IBGE 2014 - Segregação "melhor risco" Plano Previdenciário

	Repasse	D	D	De sulte de	Saldo
Exercício	Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciária	Resultado s Previdenciário	Financeiro do Exercício
2017	40.235.608,51	14.688.814,03	8.474.997,46	46.449.425,08	357.587.700,27
2018	36.982.231,35	13.940.152,44	12.016.307,05	38.906.076,74	396.493.777,01
2019	33.868.668,69	13.199.581,54	15.391.768,74	31.676.481,48	428.170.258,50
2020	30.977.886,21	12.513.861,67	18.363.412,35	25.128.335,54	453.298.594,03
2021	28.446.083,52	11.872.881,17	20.484.493,91	19.834.470,77	473.133.064,81
2022	25.867.912,48	11.258.338,13	22.978.119,13	14.148.131,49	487.281.196,30
2023	23.540.587,80	10.683.367,44	24.924.333,29	9.299.621,95	496.580.818,25
2024	21.337.714,47	10.130.592,40	26.714.431,71	4.753.875,16	501.334.693,41
2025	19.276.155,60	9.606.998,83	28.328.418,96	554.735,47	501.889.428,88
2026	17.266.184,54	9.119.382,58	30.005.625,79	-3.620.058,67	498.269.370,20
2027	15.323.853,27	8.673.191,19	31.664.163,29	-7.667.118,83	490.602.251,37
2028	13.599.479,99	8.246.655,38	32.847.253,45	-11.001.118,08	479.601.133,30
2029	12.139.849,89	7.835.053,68	33.384.183,90	-13.409.280,33	466.191.852,97
2030	10.751.987,07	7.438.254,23	33.885.358,50	-15.695.117,20	450.496.735,77
2031	9.382.746,50	7.046.908,85	34.437.111,92	-18.007.456,58	432.489.279,19
2032	8.144.185,29	6.681.160,60	34.686.552,28	-19.861.206,39	412.628.072,80
2033	6.999.308,63	6.334.037,53	34.832.760,63	-21.499.414,47	391.128.658,33
2034	5.971.817,50	5.994.573,18	34.804.722,34	-22.838.331,66	368.290.326,67
2035	5.154.407,39	5.665.193,33	34.196.460,20	-23.376.859,48	344.913.467,19
2036	4.462.778,34	5.353.053,79	33.334.807,74	-23.518.975,61	321.394.491,58
2037	3.816.122,05	5.036.711,20	32.325.003,79	-23.472.170,54	297.922.321,04
2038	3.087.555,16	4.729.756,89	31.648.141,16	-23.830.829,11	274.091.491,93
2039	2.418.250,93	4.432.518,06	30.831.362,13	-23.980.593,14	250.110.898,79
2040	2.011.502,33	4.138.033,85	29.297.903,08	-23.148.366,91	226.962.531,88
2041	1.692.968,55	3.853.484,15	27.634.228,71	-22.087.776,01	204.874.755,87
2042	1.401.591,08	3.544.947,52	25.746.746,86	-20.800.208,26	184.074.547,61
2043	1.012.148,32	3.253.209,09	24.330.676,23	-20.065.318,83	164.009.228,78
2044	701.790,82	2.991.239,27	22.884.169,64	-19.191.139,55	144.818.089,23
2045	501.666,69	2.751.732,74	21.340.930,92	-18.087.531,48	126.730.557,75
2046	367.538,51	2.461.005,94	19.269.706,87	-16.441.162,41	110.289.395,34
2047	240.754,25	2.170.744,10	17.182.985,76	-14.771.487,41	95.517.907,93
2048	118.756,19	1.949.115,07	15.588.614,92	-13.520.743,66	81.997.164,26
2049	58.063,42	1.749.424,15	14.011.236,44	-12.203.748,87	69.793.415,39
2050	29.827,55	1.544.609,33	12.371.814,15	-10.797.377,27	58.996.038,13
2051	16.000,13	1.371.654,41	10.956.147,55	-9.568.493,01	49.427.545,12
2052	7.125,30	1.198.506,74	9.573.652,13	-8.368.020,09	41.059.525,03
2053	4.742,07	1.048.426,66	8.357.225,99	-7.304.057,25	33.755.467,78
2054	536,08	900.080,15	7.141.917,22	-6.241.300,99	27.514.166,78
2055	0,00	752.132,07	5.971.852,77	-5.219.720,70	22.294.446,08
2056	0,00	627.637,09	4.992.161,35	-4.364.524,26	17.929.921,82
2057	0,00	521.324,29	4.155.302,06	-3.633.977,77	14.295.944,05



Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2058	0,00	430.541,84	3.423.173,90	-2.992.632,07	11.303.311,98
2059	0,00	346.455,13	2.748.108,85	-2.401.653,72	8.901.658,26
2060	0,00	262.536,89	2.095.045,87	-1.832.508,97	7.069.149,29
2061	0,00	203.560,29	1.611.949,59	-1.408.389,30	5.660.759,99
2062	0,00	158.683,58	1.248.432,98	-1.089.749,40	4.571.010,59
2063	0,00	119.186,56	934.078,41	-814.891,86	3.756.118,73
2064	0,00	88.152,65	689.381,69	-601.229,04	3.154.889,69
2065	0,00	61.982,42	485.531,97	-423.549,56	2.731.340,13
2066	0,00	43.918,77	343.785,90	-299.867,13	2.431.473,01
2067	0,00	27.731,51	217.207,74	-189.476,23	2.241.996,78
2068	0,00	15.057,20	118.163,27	-103.106,07	2.138.890,71
2069	0,00	8.448,82	65.960,84	-57.512,03	2.081.378,68
2070	0,00	5.119,66	39.706,94	-34.587,27	2.046.791,41
2071	0,00	3.299,92	25.425,25	-22.125,33	2.024.666,08
2072	0,00	1.717,91	13.151,38	-11.433,48	2.013.232,60
2073	0,00	1.062,85	8.083,64	-7.020,80	2.006.211,81
2074	0,00	712,46	5.384,28	-4.671,82	2.001.539,99
2075	0,00	596,74	4.481,05	-3.884,30	1.997.655,69
2076	0,00	565,62	4.220,72	-3.655,10	1.994.000,59
2077	0,00	536,10	3.975,52	-3.439,42	1.990.561,17
2078	0,00	508,10	3.744,56	-3.236,46	1.987.324,71
2079	0,00	481,55	3.527,02	-3.045,48	1.984.279,23
2080	0,00	394,58	2.873,06	-2.478,48	1.981.800,75
2081	0,00	244,55	1.770,20	-1.525,65	1.980.275,11
2082	0,00	164,36	1.181,98	-1.017,63	1.979.257,48
2083	0,00	155,74	1.113,32	-957,57	1.978.299,91
2084	0,00	147,58	1.048,64	-901,06	1.977.398,85
2085	0,00	139,83	987,72	-847,89	1.976.550,96
2086	0,00	78,94	554,80	-475,86	1.976.075,10
2087	0,00	37,57	262,25	-224,68	1.975.850,42
2088	0,00	35,59	247,01	-211,42	1.975.639,00
2089	0,00	33,72	232,66	-198,94	1.975.440,05
2090	0,00	31,95	219,15	-187,20	1.975.252,85
2091	0,00	7,72	52,77	-45,05	1.975.207,80



Anexo IX

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Itaquaquecetuba – IBGE 2014 – Segregação "melhor risco" Plano Financeiro

Ativo Real	R\$0,00
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF) R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado	R\$7.077.327,20
e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF) R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado	R\$0,00
e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados,	R\$7.077.327,20
Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	
Compensação Previdenciária	R\$47.193.413,89
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 54.270.741,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$484.842.750,88
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$484.842.750,88
Resultado Atuarial	(R\$430.572.009,78)
Despesas Administrativas	R\$9.696.855,02



Anexo X

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Itaquaquecetuba - IBGE 2014 - Segregação "melhor risco" Plano Financeiro

	Repasse	Receitas	Dogmoone	Dogultada	Saldo Financeiro do
Exercício	Contribuição Patronal	Previdenciárias	Despesas Previdenciária	Resultado s Previdenciário	Exercício
2017	0,00	2.312.065,02	24.283.154,63	-21.971.089,60	-21.971.089,60
2018	0,00	2.331.533,50	24.283.154,63	-21.951.621,12	-43.922.710,72
2019	0,00	2.351.001,98	24.283.154,63	-21.932.152,65	-65.854.863,37
2020	0,00	2.370.470,46	24.283.154,63	-21.912.684,17	-87.767.547,54
2021	0,00	2.389.938,94	24.283.154,63	-21.893.215,69	-109.660.763,23
2022	0,00	2.406.574,21	24.237.762,56	-21.831.188,35	-131.491.951,58
2023	0,00	2.419.699,35	24.133.201,63	-21.713.502,27	-153.205.453,85
2024	0,00	2.427.841,47	23.940.798,84	-21.512.957,38	-174.718.411,23
2025	0,00	2.423.074,17	23.633.226,69	-21.210.152,52	-195.928.563,75
2026	0,00	2.423.738,66	23.332.503,47	-20.908.764,81	-216.837.328,56
2027	0,00	2.407.870,31	22.907.648,16	-20.499.777,85	-237.337.106,41
2028	0,00	2.392.257,35	22.537.545,84	-20.145.288,49	-257.482.394,90
2029	0,00	2.355.928,45	21.895.452,14	-19.539.523,69	-277.021.918,59
2030	0,00	2.285.419,72	20.801.894,51	-18.516.474,79	-295.538.393,38
2031	0,00	2.231.746,26	19.749.675,79	-17.517.929,53	-313.056.322,90
2032	0,00	2.137.462,14	18.288.986,12	-16.151.523,98	-329.207.846,88
2033	0,00	2.012.409,84	16.607.482,40	-14.595.072,56	-343.802.919,44
2034	0,00	1.932.662,29	15.554.300,59	-13.621.638,30	-357.424.557,74
2035	0,00	1.809.125,80	14.098.388,20	-12.289.262,41	-369.713.820,15
2036	0,00	1.651.663,27	12.411.161,15	-10.759.497,88	-380.473.318,03
2037	0,00	1.508.690,69	10.999.480,11	-9.490.789,42	-389.964.107,45
2038	0,00	1.327.965,45	9.131.683,09	-7.803.717,65	-397.767.825,09
2039	0,00	1.152.491,16	7.574.778,13	-6.422.286,96	-404.190.112,06
2040	0,00	974.015,70	6.130.613,68	-5.156.597,98	-409.346.710,04
2041	0,00	804.577,44	5.216.001,52	-4.411.424,07	-413.758.134,11
2042	0,00	639.305,40	4.168.352,19	-3.529.046,78	-417.287.180,89
2043	0,00	528.805,97	3.359.743,37	-2.830.937,40	-420.118.118,29
2044	0,00	425.538,41	2.524.653,40	-2.099.115,00	-422.217.233,29
2045	0,00	330.607,67	1.821.169,09	-1.490.561,42	-423.707.794,71
2046	0,00	265.975,89	1.211.509,68	-945.533,79	-424.653.328,49
2047	0,00	198.785,16	987.114,67	-788.329,51	-425.441.658,01
2048	0,00	158.392,23	884.343,29	-725.951,06	-426.167.609,06
2049	0,00	135.783,32	796.701,61	-660.918,29	-426.828.527,35
2050	0,00	128.141,08	727.676,29	-599.535,21	-427.428.062,56
2051	0,00	122.489,41	699.360,84	-576.871,43	-428.004.934,00
2052	0,00	92.534,54	638.725,88	-546.191,34	-428.551.125,34
2053	0,00	74.651,93	507.734,04	-433.082,10	-428.984.207,44
2054	0,00	63.864,81	445.056,96	-381.192,16	-429.365.399,60
2055	0,00	53.994,42	376.246,57	-322.252,14	-429.687.651,74
2056	0,00	46.294,38	293.199,85	-246.905,46	-429.934.557,20
2057	0,00	40.080,30	219.556,74	-179.476,44	-430.114.033,65



Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2058	0,00	26.733,54	148.570,12	-121.836,58	-430.235.870,23
2059	0,00	20.567,72	126.796,67	-106.228,95	-430.342.099,18
2060	0,00	13.228,68	85.518,98	-72.290,30	-430.414.389,48
2061	0,00	10.311,37	63.120,74	-52.809,37	-430.467.198,85
2062	0,00	10.130,70	60.955,04	-50.824,34	-430.518.023,19
2063	0,00	8.260,89	46.731,90	-38.471,01	-430.556.494,20
2064	0,00	4.278,97	24.016,20	-19.737,23	-430.576.231,43
2065	0,00	3.853,81	20.202,88	-16.349,07	-430.592.580,50
2066	0,00	2.340,26	7.336,14	-4.995,88	-430.597.576,38
2067	0,00	1.473,63	0,00	1.473,63	-430.596.102,75
2068	0,00	1.483,42	0,00	1.483,42	-430.594.619,33
2069	0,00	1.493,20	0,00	1.493,20	-430.593.126,13
2070	0,00	1.502,99	0,00	1.502,99	-430.591.623,13
2071	0,00	1.512,78	0,00	1.512,78	-430.590.110,35
2072	0,00	1.522,57	0,00	1.522,57	-430.588.587,78
2073	0,00	1.532,36	0,00	1.532,36	-430.587.055,42
2074	0,00	1.542,15	0,00	1.542,15	-430.585.513,27
2075	0,00	1.551,94	0,00	1.551,94	-430.583.961,33
2076	0,00	1.561,73	0,00	1.561,73	-430.582.399,61
2077	0,00	1.571,52	0,00	1.571,52	-430.580.828,09
2078	0,00	1.581,30	0,00	1.581,30	-430.579.246,79
2079	0,00	1.591,09	0,00	1.591,09	-430.577.655,70
2080	0,00	1.600,88	0,00	1.600,88	-430.576.054,81
2081	0,00	1.610,67	0,00	1.610,67	-430.574.444,14
2082	0,00	1.620,46	0,00	1.620,46	-430.572.823,68
2083	0,00	813,90	0,00	813,90	-430.572.009,78
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.572.009,78
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.572.009,78
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.572.009,78
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.572.009,78
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.572.009,78
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.572.009,78
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.572.009,78
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.572.009,78



Anexo XI

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Itaquaquecetuba - IBGE 2014 - Segragação "6%" Plano Previdenciário

Ativo Real	R\$311.138.275,19
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$825.922.731,04
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado	R\$2.854.007,49
e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$132.147.636,97
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado	R\$93.177.378,41
e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados,	R\$228.179.022,87
Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	
Compensação Previdenciária	R\$57.583.787,88
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 285.762.810,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$352.936.457,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$228.416.648,05
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$581.353.105,70
Resultado Atuarial	R\$15.547.980,25
Despesas Administrativas	R\$28.145.516,73



Anexo XII

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Itaquaquecetuba - IBGE 2014 - Segregação "6%" Plano Previdenciário

	Repasse		_		Saldo
Exercício	Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Financeiro do Exercício
2017	11.079.626,24	9.544.088,53	20.147.230,72	476.484,05	311.614.759,24
2018	10.450.327,50	9.066.307,78	19.543.428,75	-26.793,47	311.587.965,76
2019	9.791.031,10	8.601.956,99	19.338.103,96	-945.115,87	310.642.849,89
2020	9.223.900,04	8.167.766,21	18.779.514,27	-1.387.848,01	309.255.001,88
2021	8.718.057,07	7.760.206,60	18.041.118,83	-1.562.855,15	307.692.146,73
2022	8.191.695,30	7.366.404,57	17.587.022,64	-2.028.922,77	305.663.223,95
2023	7.705.872,13	6.990.380,12	17.065.885,62	-2.369.633,36	303.293.590,59
2024	7.206.176,95	6.628.260,96	16.793.323,40	-2.958.885,50	300.334.705,09
2025	6.741.712,93	6.286.742,30	16.479.866,44	-3.451.411,21	296.883.293,88
2026	6.265.266,26	5.968.284,32	16.394.318,67	-4.160.768,09	292.722.525,80
2027	5.804.895,61	5.649.055,69	16.281.500,39	-4.827.549,08	287.894.976,71
2028	5.359.768,93	5.348.786,46	16.217.215,52	-5.508.660,13	282.386.316,58
2029	4.902.094,82	5.048.158,95	16.242.981,99	-6.292.728,22	276.093.588,36
2030	4.473.668,32	4.770.506,59	16.231.309,56	-6.987.134,65	269.106.453,71
2031	3.992.164,38	4.493.193,89	16.563.019,06	-8.077.660,79	261.028.792,93
2032	3.545.395,13	4.241.162,72	16.779.635,32	-8.993.077,48	252.035.715,45
2033	3.136.205,32	3.983.785,80	16.745.098,74	-9.625.107,62	242.410.607,83
2034	2.696.753,26	3.735.638,31	17.131.247,75	-10.698.856,17	231.711.751,65
2035	2.352.128,34	3.490.672,08	16.969.701,72	-11.126.901,29	220.584.850,36
2036	2.055.433,85	3.262.617,84	16.630.546,43	-11.312.494,74	209.272.355,62
2037	1.782.707,44	3.044.128,34	16.259.642,70	-11.432.806,92	197.839.548,71
2038	1.477.792,83	2.828.763,69	16.085.009,82	-11.778.453,30	186.061.095,40
2039	1.167.390,07	2.634.814,58	16.145.720,22	-12.343.515,58	173.717.579,82
2040	976.014,26	2.428.264,11	15.407.957,79	-12.003.679,41	161.713.900,41
2041	829.222,19	2.242.858,11	14.679.875,28	-11.607.794,98	150.106.105,43
2042	694.301,66	2.063.326,58	13.921.544,50	-11.163.916,25	138.942.189,18
2043	504.634,52	1.895.421,50	13.584.893,90	-11.184.837,88	127.757.351,30
2044	350.895,41	1.752.983,16	13.164.431,68	-11.060.553,12	116.696.798,18
2045	250.833,35	1.622.412,89	12.547.118,91	-10.673.872,68	106.022.925,51
2046	183.769,26	1.487.434,64	11.687.107,32	-10.015.903,43	96.007.022,08
2047	120.377,13	1.346.997,95	10.829.070,74	-9.361.695,66	86.645.326,42
2048	59.378,09	1.234.768,60	10.176.607,30	-8.882.460,60	77.762.865,81
2049	29.031,71	1.135.125,22	9.439.069,01	-8.274.912,08	69.487.953,73
2050	14.913,77	1.040.720,80	8.652.974,81	-7.597.340,24	61.890.613,50
2051	8.000,06	950.303,36	7.879.771,79	-6.921.468,37	54.969.145,13
2052	3.562,65	852.780,48	7.077.401,02	-6.221.057,89	48.748.087,24
2053	2.371,04	766.133,78	6.320.423,92	-5.551.919,10	43.196.168,13
2054	268,04	680.020,56	5.579.311,22	-4.899.022,62	38.297.145,51
2055	0,00	600.397,07	4.899.502,97	-4.299.105,90	33.998.039,61
2056	0,00	517.515,75	4.220.165,74	-3.702.649,99	30.295.389,62
2057	0,00	440.157,80	3.589.376,64	-3.149.218,84	27.146.170,78



Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2058	0,00	376.081,23	3.051.315,40	-2.675.234,17	24.470.936,61
2059	0,00	315.751,08	2.546.545,59	-2.230.794,52	22.240.142,09
2060	0,00	246.468,08	1.996.012,54	-1.749.544,46	20.490.597,63
2061	0,00	193.175,80	1.553.363,37	-1.360.187,57	19.130.410,06
2062	0,00	151.320,04	1.210.369,92	-1.059.049,88	18.071.360,18
2063	0,00	112.935,76	901.278,42	-788.342,66	17.283.017,52
2064	0,00	83.447,11	664.864,57	-581.417,46	16.701.600,06
2065	0,00	59.310,68	471.354,11	-412.043,44	16.289.556,62
2066	0,00	41.884,91	332.764,16	-290.879,25	15.998.677,37
2067	0,00	26.576,87	211.168,26	-184.591,39	15.814.085,99
2068	0,00	14.686,59	116.817,51	-102.130,91	15.711.955,07
2069	0,00	8.348,24	65.960,84	-57.612,61	15.654.342,47
2070	0,00	5.058,71	39.706,94	-34.648,22	15.619.694,25
2071	0,00	3.260,63	25.425,25	-22.164,61	15.597.529,63
2072	0,00	1.697,46	13.151,38	-11.453,93	15.586.075,70
2073	0,00	1.050,20	8.083,64	-7.033,45	15.579.042,26
2074	0,00	703,98	5.384,28	-4.680,30	15.574.361,96
2075	0,00	589,64	4.481,05	-3.891,41	15.570.470,55
2076	0,00	558,89	4.220,72	-3.661,83	15.566.808,72
2077	0,00	529,72	3.975,52	-3.445,80	15.563.362,92
2078	0,00	502,05	3.744,56	-3.242,51	15.560.120,41
2079	0,00	475,81	3.527,02	-3.051,21	15.557.069,20
2080	0,00	389,88	2.873,06	-2.483,18	15.554.586,02
2081	0,00	241,64	1.770,20	-1.528,56	15.553.057,46
2082	0,00	162,40	1.181,98	-1.019,58	15.552.037,88
2083	0,00	153,89	1.113,32	-959,43	15.551.078,46
2084	0,00	145,82	1.048,64	-902,82	15.550.175,64
2085	0,00	138,17	987,72	-849,55	15.549.326,09
2086	0,00	78,00	554,80	-476,80	15.548.849,29
2087	0,00	37,12	262,25	-225,13	15.548.624,16
2088	0,00	35,17	247,01	-211,84	15.548.412,31
2089	0,00	33,32	232,66	-199,34	15.548.212,97
2090	0,00	31,56	219,15	-187,58	15.548.025,39
2091	0,00	7,63	52,77	-45,14	15.547.980,25



Anexo XIII

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Itaquaquecetuba – IBGE 2014 – Segregação "6%" Plano Financeiro

Ativo Real	R\$0,00
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$540.277.694,02
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VAC	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado	R\$1.936.662,79
e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VAC	F) R\$102.652.761,86
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado	R\$90.517.379,42
e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados,	R\$195.106.804,07
Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	
Compensação Previdenciária	R\$179.512.720,01
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 374.619.524,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$1.682.847.847,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$108.671.874,22
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$1.791.519.721,60
Resultado Atuarial	(R\$1.416.900.197,52)
Despesas Administrativas	R\$46.635.948,31



Anexo XIV

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Itaquaquecetuba - IBGE 2014 - Segregação "6%" Plano Financeiro

	Repasse	_			Saldo
Exercício	Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciária	Resultado s Previdenciári	Financeiro do o Exercício
2017	11.081.660,01	7.842.537,06	14.061.769,91	4.862.427,16	4.862.427,16
2018	10.466.719,05	7.890.217,35	17.863.016,49	493.919,91	5.356.347,07
2019	9.871.948,35	7.915.048,89	21.521.510,66	-3.734.513,41	1.621.833,66
2020	9.191.948,91	7.950.730,89	25.601.117,87	-8.458.438,07	-6.836.604,41
2021	8.573.835,90	7.993.081,86	29.326.676,87	-12.759.759,10	-19.596.363,51
2022	7.841.684,27	8.029.369,19	33.548.574,65	-17.677.521,19	-37.273.884,70
2023	7.135.734,18	8.076.885,14	37.523.237,70	-22.310.618,38	-59.584.503,08
2024	6.453.660,31	8.116.323,86	41.263.439,23	-26.693.455,06	-86.277.958,14
2025	5.729.746,65	8.138.250,88	45.089.683,91	-31.221.686,37	-117.499.644,51
2026	4.972.851,68	8.174.286,62	49.114.003,04	-35.966.864,73	-153.466.509,24
2027	4.138.751,22	8.251.864,76	53.460.434,03	-41.069.818,05	-194.536.327,29
2028	3.409.149,02	8.325.471,15	57.317.931,94	-45.583.311,77	-240.119.639,06
2029	2.934.372,02	8.400.906,39	59.768.345,44	-48.433.067,03	-288.552.706,10
2030	2.406.790,97	8.412.975,34	62.003.261,36	-51.183.495,05	-339.736.201,14
2031	1.980.634,00	8.447.523,58	63.906.930,73	-53.478.773,16	-393.214.974,30
2032	1.582.397,03	8.430.912,79	65.149.480,98	-55.136.171,16	-448.351.145,46
2033	1.160.257,16	8.423.488,90	66.616.868,07	-57.033.122,01	-505.384.267,47
2034	980.264,37	8.454.304,62	67.272.694,39	-57.838.125,40	-563.222.392,87
2035	809.791,05	8.454.796,59	67.475.497,23	-58.210.909,59	-621.433.302,46
2036	672.084,59	8.408.230,73	67.190.149,60	-58.109.834,28	-679.543.136,74
2037	507.676,79	8.321.523,19	66.758.082,47	-57.928.882,49	-737.472.019,23
2038	283.679,61	8.206.583,67	66.337.555,67	-57.847.292,39	-795.319.311,62
2039	190.644,65	8.032.501,42	64.738.337,62	-56.515.191,56	-851.834.503,18
2040	144.194,15	7.906.992,95	63.459.737,29	-55.408.550,19	-907.243.053,37
2041	88.704,70	7.724.577,59	61.917.257,73	-54.103.975,44	-961.347.028,81
2042	35.306,39	7.385.015,46	59.072.610,93	-51.652.289,09	-1.012.999.317,89
2043	8.274,84	7.076.172,46	56.261.737,82	-49.177.290,52	-1.062.176.608,41
2044	0,00	6.748.619,09	53.256.876,35	-46.508.257,26	-1.108.684.865,67
2045	0,00	6.446.018,40	50.551.855,36	-44.105.836,96	-1.152.790.702,63
2046	0,00	5.854.650,73	45.826.767,94	-39.972.117,22	-1.192.762.819,85
2047	0,00	5.211.743,89	40.697.429,28	-35.485.685,39	-1.228.248.505,24
2048	0,00	4.764.887,83	36.785.511,04	-32.020.623,21	-1.260.269.128,45
2049	0,00	4.332.903,93	32.987.447,23	-28.654.543,31	-1.288.923.671,75
2050	0,00	3.774.331,01	28.529.771,62	-24.755.440,62	-1.313.679.112,37
2051	0,00	3.355.812,44	25.143.677,11	-21.787.864,66	-1.335.466.977,03
2052	0,00	2.903.153,27	21.713.093,94	-18.809.940,67	-1.354.276.917,70
2053	0,00	2.503.698,21	18.765.011,65	-16.261.313,44	-1.370.538.231,15
2054	0,00	2.063.826,29	15.314.531,58	-13.250.705,29	-1.383.788.936,44
2055	0,00	1.501.482,68	11.194.422,87		-1.393.481.876,63
2056	0,00	1.150.138,29	8.550.253,53		-1.400.881.991,87
2057	0,00	895.436,97	6.641.298,36	-5.745.861,39	-1.406.627.853,27



Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Saldo Resultado Financeiro do Previdenciário Exercício
2058	0,00	622.574,30	4.609.684,96	-3.987.110,65 -1.410.614.963,92
2059	0,00	361.469,40	2.688.124,32	-2.326.654,92 -1.412.941.618,84
2060	0,00	189.957,90	1.422.718,43	-1.232.760,53 -1.414.174.379,37
2061	0,00	126.254,92	904.616,92	-778.362,00 -1.414.952.741,37
2062	0,00	95.022,76	641.881,68	-546.858,93 -1.415.499.600,30
2063	0,00	87.553,34	577.996,74	-490.443,40 -1.415.990.043,70
2064	0,00	67.662,29	444.720,08	-377.057,79 -1.416.367.101,49
2065	0,00	39.593,24	278.989,53	-239.396,29 -1.416.606.497,78
2066	0,00	31.825,11	220.643,75	-188.818,64 -1.416.795.316,43
2067	0,00	18.461,16	123.541,23	-105.080,07 -1.416.900.396,50
2068	0,00	5.654,05	28.912,48	-23.258,43 -1.416.923.654,93
2069	0,00	1.549,20	0,00	1.549,20 -1.416.922.105,73
2070	0,00	1.559,36	0,00	1.559,36 -1.416.920.546,37
2071	0,00	1.569,51	0,00	1.569,51 -1.416.918.976,86
2072	0,00	1.579,67	0,00	1.579,67 -1.416.917.397,19
2073	0,00	1.589,82	0,00	1.589,82 -1.416.915.807,37
2074	0,00	1.599,98	0,00	1.599,98 -1.416.914.207,39
2075	0,00	1.610,14	0,00	1.610,14 -1.416.912.597,25
2076	0,00	1.620,29	0,00	1.620,29 -1.416.910.976,96
2077	0,00	1.630,45	0,00	1.630,45 -1.416.909.346,51
2078	0,00	1.640,60	0,00	1.640,60 -1.416.907.705,91
2079	0,00	1.650,76	0,00	1.650,76 -1.416.906.055,15
2080	0,00	1.660,91	0,00	1.660,91 -1.416.904.394,24
2081	0,00	1.671,07	0,00	1.671,07 -1.416.902.723,17
2082	0,00	1.681,23	0,00	1.681,23 -1.416.901.041,94
2083	0,00	844,42	0,00	844,42 -1.416.900.197,52
2084	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.416.900.197,52
2085	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.416.900.197,52
2086	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.416.900.197,52
2087	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.416.900.197,52
2088	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.416.900.197,52
2089	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.416.900.197,52
2090	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.416.900.197,52
2091	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.416.900.197,52



Anexo XV

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Itaquaquecetuba – IBGE 2014 – Segragação "5%" Plano Previdenciário

Ativo Real	R\$311.138.275,19
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$666.221.672,63
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VACF)	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado	R\$2.818.328,79
e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VACF)	R\$106.595.467,62
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado	R\$74.610.861,02
e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados,	R\$184.024.657,43
Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	
Compensação Previdenciária	R\$51.714.368,37
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 235.739.025,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$299.440.328,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$223.880.812,39
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$523.321.140,77
Resultado Atuarial	R\$23.556.160,22
Despesas Administrativas	R\$23.790.856,27



Anexo XVI

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Itaquaquecetuba - IBGE 2014 - Segregação "5%" Plano Previdenciário

	Repasse				Saldo
Exercício	Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Financeiro do Exercício
2017	7.875.693,59	7.087.701,36	17.695.237,29	-2.731.842,34	308.406.432,85
2018	7.527.527,58	6.803.916,24	17.081.424,41	-2.749.980,59	305.656.452,27
2019	7.145.315,49	6.522.469,02	16.793.915,51	-3.126.131,00	302.530.321,27
2020	6.789.231,34	6.253.285,05	16.452.769,64	-3.410.253,26	299.120.068,01
2021	6.497.940,55	6.002.445,68	15.809.754,12	-3.309.367,90	295.810.700,12
2022	6.202.897,32	5.758.263,33	15.265.034,85	-3.303.874,20	292.506.825,92
2023	5.926.999,04	5.524.032,30	14.705.270,65	-3.254.239,30	289.252.586,62
2024	5.609.007,82	5.290.446,28	14.463.915,56	-3.564.461,47	285.688.125,15
2025	5.315.590,20	5.066.757,20	14.169.628,57	-3.787.281,17	281.900.843,98
2026	5.019.684,53	4.851.549,84	13.982.727,52	-4.111.493,15	277.789.350,83
2027	4.715.732,42	4.640.817,83	13.868.062,30	-4.511.512,05	273.277.838,78
2028	4.432.939,77	4.443.732,03	13.751.870,88	-4.875.199,08	268.402.639,70
2029	4.136.241,18	4.244.105,59	13.698.044,60	-5.317.697,83	263.084.941,88
2030	3.858.076,35	4.056.275,81	13.577.847,82	-5.663.495,65	257.421.446,23
2031	3.538.036,45	3.858.379,58	13.670.198,86	-6.273.782,83	251.147.663,40
2032	3.207.894,65	3.672.650,85	13.867.154,46	-6.986.608,96	244.161.054,44
2033	2.905.400,59	3.481.037,02	13.798.855,20	-7.412.417,60	236.748.636,84
2034	2.568.081,37	3.296.310,54	14.137.371,58	-8.272.979,67	228.475.657,17
2035	2.269.201,58	3.108.045,65	14.200.602,99	-8.823.355,77	219.652.301,40
2036	2.009.061,85	2.918.421,12	14.015.858,89	-9.088.375,92	210.563.925,48
2037	1.764.126,64	2.743.614,07	13.906.124,31	-9.398.383,60	201.165.541,88
2038	1.495.068,71	2.561.094,02	13.849.238,73	-9.793.076,00	191.372.465,88
2039	1.210.651,13	2.400.799,65	14.074.310,32	-10.462.859,54	180.909.606,34
2040	1.033.314,56	2.228.892,41	13.574.271,27	-10.312.064,31	170.597.542,03
2041	901.628,51	2.074.299,50	13.052.651,75	-10.076.723,74	160.520.818,29
2042	773.489,69	1.917.362,95	12.481.085,61	-9.790.232,97	150.730.585,32
2043	583.959,73	1.775.513,10	12.368.927,37	-10.009.454,54	140.721.130,78
2044	429.927,00	1.654.025,66	12.144.701,10	-10.060.748,44	130.660.382,34
2045	310.989,35	1.542.562,37	11.803.842,71	-9.950.290,98	120.710.091,36
2046	235.058,80	1.423.427,33	11.132.154,29	-9.473.668,16	111.236.423,21
2047	155.113,42	1.304.700,07	10.552.458,21	-9.092.644,72	102.143.778,49
2048	74.459,63	1.212.103,03	10.178.017,78	-8.891.455,13	93.252.323,36
2049	36.621,12	1.127.313,53	9.600.677,62	-8.436.742,97	84.815.580,39
2050	20.359,41	1.048.154,85	8.937.032,52	-7.868.518,27	76.947.062,12
2051	11.275,87	969.885,81	8.254.127,44	-7.272.965,76	69.674.096,37
2052	5.072,25	887.653,58	7.568.786,40	-6.676.060,57	62.998.035,80
2053	3.409,56	811.373,88	6.881.184,55	-6.066.401,11	56.931.634,69
2054	388,56	730.113,22	6.167.854,45	-5.437.352,67	51.494.282,01
2055	0,00	656.327,80	5.505.322,57	-4.848.994,77	46.645.287,25
2056	0,00	581.069,81	4.853.722,09	-4.272.652,27	42.372.634,98
2057	0,00	509.773,72	4.240.238,60	-3.730.464,88	38.642.170,09



Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2058	0,00	444.723,50	3.672.801,61	-3.228.078,12	35.414.091,98
2059	0,00	380.025,66	3.126.742,24	-2.746.716,58	32.667.375,40
2060	0,00	306.482,75	2.525.894,83	-2.219.412,08	30.447.963,32
2061	0,00	248.495,74	2.032.647,47	-1.784.151,73	28.663.811,59
2062	0,00	201.623,63	1.637.745,21	-1.436.121,58	27.227.690,00
2063	0,00	153.429,02	1.240.120,03	-1.086.691,01	26.140.999,00
2064	0,00	116.878,60	942.647,67	-825.769,07	25.315.229,93
2065	0,00	86.155,47	691.376,79	-605.221,32	24.710.008,61
2066	0,00	61.697,98	495.353,22	-433.655,24	24.276.353,37
2067	0,00	40.358,24	324.353,82	-283.995,58	23.992.357,79
2068	0,00	23.264,38	187.297,26	-164.032,88	23.828.324,91
2069	0,00	13.432,86	107.430,30	-93.997,44	23.734.327,47
2070	0,00	8.058,29	64.023,24	-55.964,95	23.678.362,52
2071	0,00	5.107,76	40.314,56	-35.206,80	23.643.155,72
2072	0,00	2.498,01	19.590,34	-17.092,33	23.626.063,39
2073	0,00	1.821,20	14.189,20	-12.368,00	23.613.695,39
2074	0,00	1.233,05	9.545,72	-8.312,68	23.605.382,72
2075	0,00	1.043,21	8.024,62	-6.981,42	23.598.401,30
2076	0,00	998,69	7.634,05	-6.635,35	23.591.765,95
2077	0,00	956,04	7.262,48	-6.306,44	23.585.459,51
2078	0,00	915,17	6.909,00	-5.993,83	23.579.465,68
2079	0,00	876,02	6.572,72	-5.696,70	23.573.768,98
2080	0,00	724,70	5.405,46	-4.680,76	23.569.088,22
2081	0,00	453,51	3.362,75	-2.909,24	23.566.178,98
2082	0,00	308,05	2.269,42	-1.961,37	23.564.217,60
2083	0,00	294,83	2.158,97	-1.864,14	23.562.353,47
2084	0,00	282,16	2.053,88	-1.771,72	23.560.581,75
2085	0,00	270,03	1.953,92	-1.683,88	23.558.897,86
2086	0,00	153,75	1.106,92	-953,16	23.557.944,70
2087	0,00	74,01	529,22	-455,21	23.557.489,49
2088	0,00	70,82	503,46	-432,64	23.557.056,85
2089	0,00	67,76	478,95	-411,19	23.556.645,66
2090	0,00	64,84	455,64	-390,80	23.556.254,86
2091	0,00	15,77	110,40	-94,63	23.556.160,22



Anexo XVII

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL Itaquaquecetuba – IBGE 2014 – Segregação "5%" Plano Financeiro

Ativo Real	R\$0,00
Valor Atual dos Salários Futuros - (VASF)	R\$906.222.219,77
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) - (VA	CF) R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado	R\$2.373.564,21
e Pensionista (Benefícios Concedidos) - (VACF)	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - (VA	CF) R\$172.182.221,76
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado	R\$136.550.548,02
e Pensionista (Benefícios a Conceder) - (VACF)	
Total das Contribuições Futuras dos Ativos, Aposentados,	R\$311.106.333,98
Pensionistas, do Ente (Benefícios Concedidos e a Conceder)	
Compensação Previdenciária	R\$227.375.585,84
Reserva Técnica (Aporte Inicial, Créditos Constituídos)	R\$ 0,00
Total de Créditos Constituídos	R\$ 538.481.919,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder - (VABF)	R\$2.186.235.773,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos - (VABF)	R\$110.553.702,07
Total dos Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	R\$2.296.789.475,71
Resultado Atuarial	(R\$1.758.307.555,89)
Despesas Administrativas	R\$64.060.233,91



Anexo XVIII

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II, anexo XIII da LRF) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Itaquaquecetuba - IBGE 2014 - Segregação "5%" Plano Financeiro

	Repasse	Dagaitag	Dannaga	Resultado	Saldo Financeiro do
Exercício	Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciária	s Previdenciário	
2017	15.062.657,15	10.220.682,04	14.909.365,45	10.373.973,74	10.373.973,74
2018	14.420.935,63	10.275.640,05	19.066.853,66	5.629.722,02	16.003.695,76
2019	13.775.692,82	10.305.539,44	23.188.845,94	892.386,32	16.896.082,08
2020	13.110.021,89	10.353.180,68	27.397.769,65	-3.934.567,09	12.961.515,00
2021	12.479.950,98	10.405.431,56	31.390.215,28	-8.504.832,74	4.456.682,25
2022	11.681.905,35	10.447.214,04	36.164.961,26	-14.035.841,87	-9.579.159,61
2023	10.915.364,24	10.497.726,91	40.654.305,20	-19.241.214,06	-28.820.373,67
2024	10.187.502,51	10.544.728,23	44.856.564,75	-24.124.334,01	-52.944.707,68
2025	9.409.750,32	10.578.756,49	49.205.655,19	-29.217.148,39	-82.161.856,07
2026	8.545.540,76	10.633.918,03	53.976.745,10	-34.797.286,31	-116.959.142,38
2027	7.616.260,11	10.709.821,48	58.992.422,80	-40.666.341,22	-157.625.483,60
2028	6.743.232,71	10.776.304,80	63.644.235,83	-46.124.698,32	-203.750.181,91
2029	6.079.914,50	10.833.785,61	67.036.798,57	-50.123.098,46	-253.873.280,37
2030	5.347.728,22	10.837.726,32	70.357.355,26	-54.171.900,72	-308.045.181,09
2031	4.617.383,53	10.860.960,26	73.761.813,04	-58.283.469,25	-366.328.650,34
2032	3.980.356,57	10.852.855,46	76.136.608,46	-61.303.396,44	-427.632.046,78
2033	3.304.626,81	10.845.397,66	78.882.111,80	-64.732.087,33	-492.364.134,11
2034	2.810.750,66	10.863.291,18	81.098.557,86	-67.424.516,02	-559.788.650,13
2035	2.484.578,98	10.850.821,88	82.035.131,53	-68.699.730,67	-628.488.380,80
2036	2.206.011,88	10.833.834,02	82.623.704,67	-69.583.858,77	-698.072.239,57
2037	1.905.858,52	10.748.650,21	82.778.279,90	-70.123.771,18	-768.196.010,75
2038	1.449.949,65	10.640.344,46	83.450.778,90	-71.360.484,79	-839.556.495,54
2039	1.104.623,24	10.471.781,04	83.048.964,77	-71.472.560,48	-911.029.056,02
2040	913.277,31	10.312.520,66	82.061.248,95	-70.835.450,98	-981.864.507,00
2041	722.421,68	10.102.010,52	80.831.212,95	•	-1.051.871.287,74
2042	551.029,22	9.746.160,40	78.259.187,51	-67.961.997,90	-1.119.833.285,64
2043	332.814,28	9.393.453,87	75.975.268,65	-66.249.000,51	-1.186.082.286,14
2044	147.618,09	9.046.946,37	73.464.675,84	-64.270.111,39	-1.250.352.397,53
2045	109.365,31	8.720.011,00	70.547.074,15	•	-1.312.070.095,37
2046	59.247,01	8.094.194,87	65.480.772,74	-57.327.330,86	-1.369.397.426,23
2047	43.328,04	7.357.366,87	59.412.536,25		-1.421.409.267,57
2048	38.764,92	6.838.673,93	54.692.865,32	-47.815.426,47	-1.469.224.694,05
2049	20.911,54	6.355.180,30	50.310.282,46	-43.934.190,62	-1.513.158.884,67
2050	2.847,37	5.729.146,42	45.141.710,59	-39.409.716,80	-1.552.568.601,47
2051	0,00	5.238.053,67	41.007.378,83		-1.588.337.926,62
2052	0,00	4.651.797,52	36.368.759,62	•	-1.620.054.888,72
2053	0,00	4.140.313,09	32.325.647,15	-	-1.648.240.222,78
2054	0,00	3.595.652,38	27.811.243,44		-1.672.455.813,84
2055	0,00	2.913.828,05	22.641.335,53		-1.692.183.321,31
2056	0,00	2.379.540,04	18.573.345,02		-1.708.377.126,30
2057	0,00	1.929.384,41	15.166.670,92	-13.237.286,51	-1.721.614.412,80



Exercício	Repasse Contribuição Patronal	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciária	Saldo Resultado Financeiro do s Previdenciário Exercício
2058	0,00	1.529.592,85	12.073.430,62	-10.543.837,77 -1.732.158.250,57
2059	0,00	1.150.254,42	9.045.094,63	-7.894.840,21 -1.740.053.090,78
2060	0,00	785.549,65	6.267.546,65	-5.481.996,99 -1.745.535.087,77
2061	0,00	569.452,91	4.475.002,81	-3.905.549,90 -1.749.440.637,67
2062	0,00	415.682,21	3.226.715,42	-2.811.033,21 -1.752.251.670,88
2063	0,00	326.478,38	2.533.710,98	-2.207.232,60 -1.754.458.903,48
2064	0,00	229.581,61	1.773.981,50	-1.544.399,89 -1.756.003.303,37
2065	0,00	136.903,52	1.095.341,01	-958.437,49 -1.756.961.740,86
2066	0,00	101.645,65	803.191,77	-701.546,12 -1.757.663.286,99
2067	0,00	55.238,72	428.825,31	-373.586,60 -1.758.036.873,58
2068	0,00	17.790,83	128.925,59	-111.134,76 -1.758.148.008,34
2069	0,00	7.950,78	52.112,16	-44.161,38 -1.758.192.169,72
2070	0,00	8.002,91	52.112,16	-44.109,25 -1.758.236.278,97
2071	0,00	8.055,03	52.112,16	-44.057,13 -1.758.280.336,11
2072	0,00	8.107,15	52.112,16	-44.005,01 -1.758.324.341,12
2073	0,00	1.551,51	0,00	1.551,51 -1.758.322.789,60
2074	0,00	1.561,43	0,00	1.561,43 -1.758.321.228,18
2075	0,00	1.571,34	0,00	1.571,34 -1.758.319.656,84
2076	0,00	1.581,25	0,00	1.581,25 -1.758.318.075,59
2077	0,00	1.591,16	0,00	1.591,16 -1.758.316.484,43
2078	0,00	1.601,07	0,00	1.601,07 -1.758.314.883,36
2079	0,00	1.610,98	0,00	1.610,98 -1.758.313.272,38
2080	0,00	1.620,89	0,00	1.620,89 -1.758.311.651,48
2081	0,00	1.630,80	0,00	1.630,80 -1.758.310.020,68
2082	0,00	1.640,72	0,00	1.640,72 -1.758.308.379,97
2083	0,00	824,07	0,00	824,07 -1.758.307.555,89
2084	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.758.307.555,89
2085	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.758.307.555,89
2086	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.758.307.555,89
2087	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.758.307.555,89
2088	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.758.307.555,89
2089	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.758.307.555,89
2090	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.758.307.555,89
2091	0,00	0,00	0,00	0,00 -1.758.307.555,89





Anexo XIX
Segregação data de corte "01/01/2009" Plano Previdenciário – Cenário Escolhido – Fluxo Detalhado

			RECE				D E			Total
Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Comp. Financ.	Parcelam.	Juros	Aposentados	Pensionistas	Administr.	Acumulado
2017	13.290.232,94	191.927,63	18.211,82	1.463.022,57	0,00	0,00	13.436.405,80	4.258.831,48	1.338.366,44	308.406.432,85
2018	12.702.702,80	185.131,04	17.325,41	1.426.284,59	0,00	0,00	13.029.880,44	4.051.543,97	1.282.569,44	305.656.452,27
2019	12.057.719,89	177.598,95	16.482,14	1.415.983,53	0,00	0,00	12.939.569,87	3.854.345,64	1.229.042,75	302.530.321,27
2020	11.456.827,88	169.398,07	15.679,91	1.400.610,52	0,00	0,00	12.786.024,22	3.666.745,42	1.177.709,31	299.120.068,01
2021	10.965.274,67	161.369,17	14.916,73	1.358.825,64	0,00	0,00	12.321.477,96	3.488.276,16	1.128.437,65	295.810.700,12
2022	10.467.389,23	154.362,62	14.190,70	1.325.218,10	0,00	0,00	11.963.828,15	3.301.206,70	1.080.662,86	292.506.825,92
2023	10.001.810,88	146.906,76	13.500,01	1.288.813,69	0,00	0,00	11.584.308,29	3.120.962,35	1.034.980,29	289.252.586,62
2024	9.465.200,70	142.011,08	12.842,93	1.279.399,39	0,00	0,00	11.553.295,41	2.910.620,15	990.404,29	285.688.125,15
2025	8.970.058,46	135.170,42	12.217,83	1.264.900,68	0,00	0,00	11.449.465,71	2.720.162,86	947.841,35	281.900.843,98
2026	8.470.717,65	129.321,91	11.623,16	1.259.571,65	0,00	0,00	11.434.405,39	2.548.322,12	907.115,12	277.789.350,83
2027	7.957.798,45	126.815,37	11.057,43	1.260.878,99	0,00	0,00	11.528.893,32	2.339.168,98	866.827,80	273.277.838,78
2028	7.480.585,86	123.824,93	10.519,24	1.261.741,77	0,00	0,00	11.562.911,84	2.188.959,04	829.154,89	268.402.639,70
2029	6.979.906,99	123.262,51	5.694,96	1.271.482,31	0,00	0,00	11.686.893,36	2.011.151,24	790.991,04	263.084.941,88
2030	6.510.503,85	123.204,60	3.314,83	1.277.328,89	0,00	0,00	11.718.415,41	1.859.432,40	753.816,50	257.421.446,23
2031	5.970.436,51	120.384,63	3.006,14	1.302.588,74	0,00	0,00	12.017.174,94	1.653.023,92	715.658,53	251.147.663,40
2032	5.413.322,22	125.140,55	2.141,17	1.339.941,56	0,00	0,00	12.395.735,47	1.471.418,99	678.329,92	244.161.054,44
2033	4.902.863,50	121.136,10	2.036,95	1.360.401,05	0,00	0,00	12.497.207,19	1.301.648,01	639.152,18	236.748.636,84
2034	4.333.637,31	118.542,10	1.937,81	1.410.274,68	0,00	0,00	12.973.925,84	1.163.445,73	603.757,60	228.475.657,17
2035	3.829.277,66	109.191,49	1.715,52	1.437.062,55	0,00	0,00	13.156.250,04	1.044.352,95	567.662,26	219.652.301,40
2036	3.390.291,88	100.697,05	258,91	1.436.235,13	0,00	0,00	13.130.318,13	885.540,76	531.449,91	210.563.925,48
2037	2.976.963,70	95.660,12	104,13	1.435.012,76	0,00	0,00	13.118.886,33	787.237,97	498.638,32	201.165.541,88
2038	2.522.928,44	87.631,30	0,00	1.445.602,98	0,00	0,00	13.156.822,82	692.415,91	463.868,36	191.372.465,88
2039	2.042.973,79	86.540,66	0,00	1.481.936,33	0,00	0,00	13.477.288,55	597.021,78	432.817,60	180.909.606,34
2040	1.743.718,32	75.700,71	0,00	1.442.787,94	0,00	0,00	13.059.957,48	514.313,79	400.649,75	170.597.542,03
2041	1.521.498,11	68.885,39	0,00	1.385.544,51	0,00	0,00	12.577.256,07	475.395,68	373.756,60	160.520.818,29



_			RECE			_	D E	S P E S A		Total
Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Comp. Financ.	Parcelam.	Juros	Aposentados	Pensionistas	Administr.	Acumulado
2042	1.305.263,85	59.474,48	260,30	1.325.854,01	0,00	0,00	12.055.899,01	425.186,60	346.307,92	150.730.585,32
2043	985.432,05	54.183,66	383,38	1.319.473,74	0,00	0,00	11.981.883,50	387.043,87	320.373,51	140.721.130,78
2044	725.501,81	55.443,55	425,66	1.302.581,64	0,00	0,00	11.783.488,75	361.212,35	296.634,90	130.660.382,34
2045	524.794,53	57.065,65	447,39	1.271.244,15	0,00	0,00	11.446.127,55	357.715,15	274.950,52	120.710.091,36
2046	396.661,73	53.341,72	251,45	1.208.231,23	0,00	0,00	10.797.401,59	334.752,69	252.025,44	111.236.423,21
2047	261.753,90	48.261,10	223,77	1.149.574,73	0,00	0,00	10.245.625,10	306.833,11	230.438,34	102.143.778,49
2048	125.650,62	49.284,62	604,86	1.111.022,56	0,00	0,00	9.863.729,07	314.288,71	212.867,81	93.252.323,36
2049	61.798,13	47.837,23	1.110,68	1.053.188,61	0,00	0,00	9.274.082,73	326.594,89	196.591,19	84.815.580,39
2050	34.356,50	44.924,47	1.368,83	987.864,47	0,00	0,00	8.587.576,04	349.456,48	181.285,58	76.947.062,12
2051	19.028,04	40.973,05	2.029,37	919.131,22	0,00	0,00	7.906.128,35	347.999,09	166.492,03	69.674.096,37
2052	8.559,43	36.429,94	2.240,04	845.496,43	0,00	0,00	7.220.913,10	347.873,30	152.009,76	62.998.035,80
2053	5.753,62	33.420,57	1.860,54	773.748,70	0,00	0,00	6.524.532,57	356.651,98	138.049,89	56.931.634,69
2054	655,70	30.682,31	1.165,68	697.998,09	0,00	0,00	5.839.314,76	328.539,69	123.405,66	51.494.282,01
2055	0,00	27.211,96	1.612,31	627.503,53	0,00	0,00	5.175.026,25	330.296,32	110.106,45	46.645.287,25
2056	0,00	20.902,44	2.300,28	557.867,10	0,00	0,00	4.499.278,35	354.443,73	97.074,44	42.372.634,98
2057	0,00	16.506,84	2.040,54	491.226,34	0,00	0,00	3.892.381,66	347.856,95	84.804,77	38.642.170,09
2058	0,00	14.761,85	1.941,87	428.019,78	0,00	0,00	3.325.338,73	347.462,88	73.456,03	35.414.091,98
2059	0,00	11.938,42	1.561,33	366.525,91	0,00	0,00	2.809.598,39	317.143,85	62.534,84	32.667.375,40
2060	0,00	7.561,71	1.094,62	297.826,43	0,00	0,00	2.259.623,38	266.271,45	50.517,90	30.447.963,32
2061	0,00	6.154,05	985,88	241.355,81	0,00	0,00	1.802.746,50	229.900,97	40.652,95	28.663.811,59
2062	0,00	4.809,75	937,90	195.875,98	0,00	0,00	1.439.768,88	197.976,33	32.754,90	27.227.690,00
2063	0,00	3.332,40	746,62	149.350,01	0,00	0,00	1.093.001,51	147.118,52	24.802,40	26.140.999,00
2064	0,00	2.852,43	0,00	114.026,18	0,00	0,00	843.390,17	99.257,50	18.852,95	25.315.229,93
2065	0,00	1.960,18	0,00	84.195,30	0,00	0,00	601.199,03	90.177,77	13.827,54	24.710.008,61
2066	0,00	971,16	0,00	60.726,82	0,00	0,00	424.693,50	70.659,72	9.907,06	24.276.353,37



			RECE	_			D E	_		Total
Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Comp. Financ.	Parcelam.	Juros	Aposentados	Pensionistas	Administr.	Acumulado
2067	0,00	334,10	0,00	40.024,14	0,00	0,00	266.148,02	58.205,80	6.487,08	23.992.357,79
2068	0,00	0,00	0,00	23.264,38	0,00	0,00	147.020,82	40.276,45	3.745,95	23.828.324,91
2069	0,00	0,00	0,00	13.432,86	0,00	0,00	79.178,29	28.252,01	2.148,61	23.734.327,47
2070	0,00	0,00	0,00	8.058,29	0,00	0,00	45.429,41	18.593,84	1.280,46	23.678.362,52
2071	0,00	0,00	0,00	5.107,76	0,00	0,00	26.974,15	13.340,42	806,29	23.643.155,72
2072	0,00	0,00	0,00	2.498,01	0,00	0,00	7.309,49	12.280,85	391,81	23.626.063,39
2073	0,00	0,00	0,00	1.821,20	0,00	0,00	3.927,35	10.261,85	283,78	23.613.695,39
2074	0,00	0,00	0,00	1.233,05	0,00	0,00	1.110,54	8.435,18	190,91	23.605.382,72
2075	0,00	0,00	0,00	1.043,21	0,00	0,00	0,00	8.024,62	160,49	23.598.401,30
2076	0,00	0,00	0,00	998,69	0,00	0,00	0,00	7.634,05	152,68	23.591.765,95
2077	0,00	0,00	0,00	956,04	0,00	0,00	0,00	7.262,48	145,25	23.585.459,51
2078	0,00	0,00	0,00	915,17	0,00	0,00	0,00	6.909,00	138,18	23.579.465,68
2079	0,00	0,00	0,00	876,02	0,00	0,00	0,00	6.572,72	131,45	23.573.768,98
2080	0,00	0,00	0,00	724,70	0,00	0,00	0,00	5.405,46	108,11	23.569.088,22
2081	0,00	0,00	0,00	453,51	0,00	0,00	0,00	3.362,75	67,26	23.566.178,98
2082	0,00	0,00	0,00	308,05	0,00	0,00	0,00	2.269,42	45,39	23.564.217,60
2083	0,00	0,00	0,00	294,83	0,00	0,00	0,00	2.158,97	43,18	23.562.353,47
2084	0,00	0,00	0,00	282,16	0,00	0,00	0,00	2.053,88	41,08	23.560.581,75
2085	0,00	0,00	0,00	270,03	0,00	0,00	0,00	1.953,92	39,08	23.558.897,86
2086	0,00	0,00	0,00	153,75	0,00	0,00	0,00	1.106,92	22,14	23.557.944,70
2087	0,00	0,00	0,00	74,01	0,00	0,00	0,00	529,22	10,58	23.557.489,49
2088	0,00	0,00	0,00	70,82	0,00	0,00	0,00	503,46	10,07	23.557.056,85
2089	0,00	0,00	0,00	67,76	0,00	0,00	0,00	478,95	9,58	23.556.645,66
2090	0,00	0,00	0,00	64,84	0,00	0,00	0,00	455,64	9,11	23.556.254,86
2091	0,00	0,00	0,00	15,77	0,00	0,00	0,00	110,40	2,21	23.556.160,22





DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que **André Sablewski Grau** é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **2372**, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº **2372** estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/08/2017.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

Suman Manserer de Minuse

Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30

INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1304 / 1306 CENTRO - CEP 20011-901

RIO DE JANEIRO - RJ

۷